

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA

Relatório de Gestão Anual - 2017

01-01-2017 a 31-12-2017

Fevereiro de 2018

Aguiar da Beira

Trancoso

Almeida

Pinhel

Celorico da Beira

Fornos de Algodres

Guarda

Gouveia

Seia

Manteigas

Sabugal

Índice:

Capítulo I	- Introdução	2
Capítulo II	- Evolução dos Órgãos de Gestão do Tribunal	4
Capítulo III	- Inserção das jurisdições	6
Capítulo IV	- Recursos humanos do Tribunal	8
Capítulo V	- Recursos financeiros	15
Capítulo VI	- Instalações e equipamentos	23
Capítulo VII	- Unidades orgânicas e movimentos processual	26
Capítulo VIII	- Plano de atividades (2018)	52
Capítulo IX	- Síntese conclusiva	53



I – Introdução

*

São finalidades do relatório anual a prestação de contas, a comunicação dos constrangimentos e das dificuldades enfrentadas e a apresentação de propostas com vista à melhoria contínua do serviço prestado.

O presente relatório apresenta o balanço e a avaliação da atividade do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda no período compreendido entre 01.01.2017 e 31.12.2017, nos termos previstos nos artigos 94.º, n.º 8, al. a), e 110.º, n.º 1, al. a), ambos da Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto (LOSJ).

Este relatório contém também, por força do disposto no artigo 108.º, n.º 2, al. f), da mesma Lei, informação respeitante ao grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos, indicando as causas dos principais desvios.

Tendo em conta que o relatório relativo ao anterior semestre extravasou a mera análise do estado dos serviços e da qualidade da resposta, prevista no art.º 94.º, n.º 2, al. g), da LOSJ, procedendo-se a uma apreciação das atividades de gestão levadas a cabo durante tal período, acabando por se traduzir em verdadeiro relatório de gestão, o presente relatório anual focará essencialmente apenas as alterações verificadas relativamente ao anteriormente retratado.¹

¹ Por outro lado, ao longo do presente relatório, far-se-á referência a medidas de gestão adotadas no decurso do ano de 2017, a que correspondem Procedimentos, comunicados e submetidos a apreciação ao Conselho Superior da Magistratura e posterior objeto de homologação. Assim, e designadamente:

2017/GAVPM/3102 - Comunicação de despacho (Instruções e Ordens de Serviço);

2017/CGUAR/3392 - Grelhas de monitorização 2º trimestre – 2017 - Monitorização e Avaliação trimestral - 2017 - 2.º trimestre Abril/Maio/Junho - Guarda - juízos de competência genérica de Pinhel e Figueira de Castelo Rodrigo (futuramente agregados) - Serviço de Apoio;

2017/CGUAR/3406 - Relatório de Gestão - 1º Semestre - Ano Judicial de 2017 - Comarca da Guarda;

2017/DSQMJ/3432 - Comarca da Guarda - Distribuição de serviço - Marcos Filipe Nunes Pires Gonçalves - Juiz colocado ao abrigo do art.º 107.º;

2017/CGUAR/3541 - Comarca da Guarda - Proposta de distribuição de serviço ao senhor juiz auxiliar ao desdobramento criminal da secção de competência genérica da instância local da Guarda;

2017/CGUAR/3554 - Regime de Substituições - Comarca da Guarda - Proposta de regime de substituições dos juízes de direito da Comarca da Guarda;

2017/CGUAR/3606 - Turnos - Comarca da Guarda - Turnos para assegurar o serviço urgente previsto na lei que deva ser executado aos sábados, nos feriados que recaiam em segunda-feira e no segundo dia feriado, em caso de feriados consecutivos, para o ano judicial de 2017 (Setembro a Dezembro);

2017/CGUAR/3889 - Troca de turnos - Dr. José Miguel Vieira de Carvalho - Dra. Inês Cunha e Silva - Procedimento relacionado com os turnos;

2017/CGUAR/4034 - Comarca da Guarda - Relatório nos termos do art.º 11.º, n.º 3 do Regulamento do art.º 94.º, n.º 4, als. f) e g) da LOSJ e do art.º 15.º, n.º 5, do Regulamento do Quadro Complementar - Tribunal Judicial da Comarca da Guarda, ano judicial de 2016-2017; Dr. Marcos Filipe Nunes Pires Gonçalves, auxiliar à Instância Central Mista/Juízos Centrais Cível e Criminal da Guarda; Dr. João Alberto de Sousa Monteiro Saraiva, auxiliar à instância local Criminal da Guarda/Juízo Local Criminal da Guarda; Quadro Complementar: Dr.ª Susana Lobo Vilela, no Juízo de Competência Genérica de Seia; Dr.ª Vânia Patrícia Filipe Magalhães, no Juízo do Trabalho. ---



Assim, relativamente a todos e cada um dos Capítulos, sem prejuízo do que em cada um daqueles se entendeu fazer realçar, remete-se para o que já foi assinalado nos anteriores relatórios.

Após a introdução (Capítulo I), segue-se o Capítulo II, onde se descreve a evolução dos Órgãos de Gestão do Tribunal.

O Capítulo III é dedicado à análise da inserção territorial das jurisdições.

O Capítulo IV tem como objeto os recursos humanos do Tribunal sendo que, quanto a Juízes e Funcionários Judiciais, para além do quadro previsto e pessoas em funções, é feita a análise do absentismo verificado e das necessidades de recuperação nas várias unidades orgânicas.

O Capítulo V aborda a temática atinente aos recursos financeiros e mais concretamente o orçamento e respetiva execução. É feita uma análise sobre as dificuldades encontradas no exercício das competências nesta matéria.

Passa-se depois para o Capítulo VI, dedicado às instalações e equipamentos, sendo feito o elenco das necessidades sentidas, atualizando-se a informação prestada no relatório anterior.

O Capítulo VII contém uma visão mais concretizada das unidades orgânicas e movimento processual, com referência aos dados estatísticos recolhidos, trabalhados ainda em função de taxas de congestão, resolução, recuperação e litigância. É igualmente analisado o agendamento efetuado em cada uma das secções. É ainda feita informação sintética sobre o grau de cumprimento dos objetivos processuais estabelecidos, indicando as causas dos principais desvios.

No Capítulo VIII enuncia-se o plano de atividades para 2018.

Termina o relatório com uma síntese conclusiva (no Capítulo IX).

*

Método

*

O presente relatório foi elaborado pela Juíza Presidente do Tribunal, com a colaboração do Administrador Judiciário e dos funcionários de Apoio aos Órgãos de Gestão.

*

2017/GAVPM/4040 - Comarca da Guarda - Substituição de Juízes no dia 03-10-2017 (considerando as presidências de apuramento geral) - email de 18 de Setembro - Juiz Presidente nomeia Dr. Marcos Gonçalves substituto dos Senhores Juízes que presidem às Assembleias de Apuramento Geral enquanto não for possível àqueles juízes assegurarem o serviço normal;

2017/CGUAR/4489 - Comarca da Guarda - Objetivos Conselho Superior da Magistratura – 2018;

2017/CGUAR/4719 - Comarca da Guarda - Turnos de Férias do Natal 2017 e Páscoa e Verão 2018;

2017/CGUAR/4722 - Comarca da Guarda - Turnos de Sábados e Feriados - Serviço Urgente - Turnos de Sábados e Feriados para o ano judicial de 2018 Janeiro a Agosto;

2017/DSQMJ/4843 – Despacho de Cumulação de Celorico da Beira e aditamento ao despacho de cumulação.



Os mapas com a análise da estatística e com o movimento processual da Comarca foram recolhidos tendo por base a análise estatística do sistema Citius/Habilus a partir do dia 5 de janeiro de 2018 e até ao dia 23 do mesmo mês utilizando os critérios «*Estatística Oficial*» ou «*Estatística Secretaria*» e elaborados e preenchidos de acordo com a metodologia sugerida pelo Conselho Superior da Magistratura (cfr. Procedimento 2017/GAVPM/0172).

O relatório foi objeto de apreciação em reunião do Conselho Consultivo realizada no dia 14 de fevereiro, com parecer positivo, e aprovado em reunião do Conselho de Gestão no mesmo dia.

*

II - Evolução dos Órgãos de Gestão do Tribunal

*

Foram renovadas as comissões de serviço da Juíza Presidente, do Magistrado do Ministério Público Coordenador e do Administrador Judiciário.

*

Das medidas de gestão implementadas destacam-se as seguintes:

- Elaboração dos mapas dos turnos de fins de semana para o ano judicial, bem como dos regimes geral de substituições de juízes para o período compreendido entre 01.9.2016 até 31.08.2018;

- Apresentação de propostas para afetação dos juízes auxiliares (2 até 31.08.2017 e 1 após 01.09.2017 afeto a atos de instrução) e 1 juiz colocado ao abrigo do art.º 107º do RLSOJ (após 05.09.2017), de requerimentos para a colocação de juízes do quadro complementar e elaboração de despachos a assegurar a substituição de juízes;

- Propostas de homologação de ordens de serviços;

- Comunicações de grelhas de monitorização, informação nos termos do art.º 156.º n.º 5 do CPC e art.º 105.º n.º 4 do CPP, e de prescrições;

- Realização de reuniões:

- Com as diversas forças policiais (PSP, GNR, PJ e SEF) e o Sr. Diretor do EP da Guarda, tendo em vista a operacionalização da entrada dos arguidos detidos nas instalações do Tribunal;
- Com as forças de segurança (PSP e GNR), os Srs. Escrivães da Comarca e com os Representantes dos Municípios que compõem a Comarca, tendo em vista o planeamento das operações para as eleições autárquicas de outubro de 2017;

- Com os Srs. Juízes, a Sr.^a Procuradora da Republica, Sr. Diretor do EP da Guarda, a PSP, o Sr. Escrivão do Juízo Central, os Srs. Técnicos de Informática, tendo em vista o planeamento e segurança em audiências de julgamento em processos de maior complexidade;
- Com os Srs. Juízes da Comarca, tendo em vista a elaboração dos turnos de férias;
- Com a Sr.^a Psicóloga Dr.^a Ana Rita Brissos (mediadora familiar CAFAP- Centro de Apoio Familiar SOS da Guarda), tendo em vista definir parcerias e potenciar sinergias no âmbito do programa de fortalecimento familiar;
- Com o Exmo. Sr. Diretor Regional do Centro da DGRSP e com a Exma. Sr.^a Coordenadora da DGRSP - Equipa da Beira Norte, versando sobre a intervenção técnica da DGRSP nas diferentes áreas da justiça;
- De planificação e avaliação sobre o estado dos serviços em todos os Juízos do Tribunal (designadamente, e no que se refere às deslocalizadas, nos dias 24-01-2017, 25-01-2017, 18-04-2017, 20-04-2017, 24-04-2017, 03-05-2017, 23-05-2017, 07-06-2017, 25-09-2017, 26-09-2017, 04-12-2017, 05-12-2017);
- Elaboração pela juíza presidente de proposta, a submeter ao Conselho Superior da Magistratura, de objetivos processuais para o ano judicial de 2018;
- Eleições para os representantes dos juízes, dos magistrados do Ministério Público e dos funcionários no Conselho Consultivo, e realização da reunião do Conselho Consultivo, com o assunto desta cooptação e seu reagendamento.

*

Quanto ao relacionamento do Tribunal com o exterior, decorreu no dia 19 de janeiro de 2017 uma visita de estudo às instalações deste Tribunal de 18 alunos da disciplina de direito da Escola Afonso de Albuquerque da Guarda no decurso da qual assistiram na sala de audiências a um julgamento com intervenção do Tribunal Coletivo.

Foi ainda tratado o procedimento adotado para com a Comunicação Social no Processo Comum (Tribunal Coletivo) n.º 232/16.0JAGRД do Juízo Central Cível e Criminal da Guarda com a colaboração do Gabinete de Imprensa do Conselho Superior da Magistratura.

*

Refira-se que, faltam espaços adequados no Tribunal para a instalação dos Órgãos de Gestão, bem como dos serviços de inspeção, importando insistir junto da Direção Geral da Administração da Justiça pela realização de obras.

*

III - Inserção territorial das jurisdições

*

A comarca integra 16 Juízos (sendo 3 de proximidade) em 9 núcleos.

*

O Tribunal Judicial da Comarca da Guarda encontra-se sediado na cidade da Guarda, sendo o Tribunal da Relação competente o de Coimbra. A sua área de competência territorial abrange os municípios de Aguiar da Beira, Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Manteigas, Meda, Pinhel, Sabugal, Seia, Trancoso e Vila Nova de Foz Coa.

Dispõe de Juízos de competência especializada, incluindo o Juízo central cível e o Juízo central criminal da Guarda, cuja área de competência territorial é a comarca da Guarda. O Juízo local cível da Guarda, cuja área de competência territorial são os municípios da Guarda, Manteigas e Sabugal. O Juízo local criminal da Guarda, cuja área de competência territorial são os municípios da Guarda, Manteigas e Sabugal. O Juízo do trabalho da Guarda, cuja área de competência territorial é a comarca da Guarda.

Possui ainda, os Juízos de competência genérica de Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Gouveia (cuja área de competência territorial são os municípios de Fornos de Algodres e Gouveia), Pinhel, Seia, Trancoso (cuja área de competência territorial são os municípios de Aguiar da Beira e Trancoso) e Vila Nova de Foz Côa (cuja área de competência territorial são os municípios de Meda e Vila Nova de Foz Côa).

O Tribunal Judicial da Comarca da Guarda dispõe ainda dos Juízos de proximidade do Sabugal, de Fornos de Algodres e de Meda (estes dois últimos criados pelo Decreto-Lei n.º 86/2016, de 27 de dezembro).

Para criar uma cultura de proximidade, transmissão, partilha e criação de conhecimentos não obstantes as **dificuldades** inerentes às distâncias geográficas entre os diversos juízos, continuaram a assumir especial relevância no **exercício de competências** reuniões com os senhores juízes e/ou com os senhores escrivães de direito; deslocações da juíza presidente aos juízos, acompanhada por vezes com o administrador judiciário; comunicações/audições, formais e informais, presenciais, eletrónicas, e telefónicas, com os diversos membros da organização; reuniões do Conselho de Gestão e reunião do Conselho Consultivo. Visando a melhoria contínua, mantiveram-se as medidas de listar e comunicar periodicamente aos escrivães processos a

necessitar de eventual regularização estatística e processos parados há mais de determinado período de tempo e foi divulgado um questionário de satisfação.

Encontra-se em avaliação, para, eventualmente fundamentar futuras propostas, a adequação de 1) alargar o quadro de juízes dos Juízos Centrais Criminal e Cível, face à atual movimentação de um juiz efetivo, nos termos do artigo 107.º do ROFTJ, para Juízos Centrais e Especializados não Locais da Guarda; e, 2) de criar o lugar de juízo de instrução face à atual movimentação de um juiz auxiliar ao Juízo Local Criminal da Guarda (afeto à Instrução Criminal e atos jurisdicionais de inquérito da Comarca).

Para atenuar as dificuldades inerentes a distâncias geográficas (cfr. quadro infra) continuaram a ser implementadas as **medidas de gestão** de deslocações regulares aos juízos; distribuição de serviços de algumas unidades orgânicas a funcionários de outras (tramitação eletrónica); mapa de distribuição de sala de audiências (prevendo a atribuição de salas aos senhores juízes dos Juízos Centrais, em todas os Palácios da Justiça dos Juízos de competência genérica), mantendo-se, ainda em vigor o Manual de Boas Práticas.

São as seguintes as distâncias em quilómetros entre os diversos núcleos (dados extraídos da página "via michelin"):

Distâncias entre os Núcleos (Km)	Almeida	Celorico da Beira	Figueira C. Rodrigo	Gouveia	Guarda	Pinhel	Seia	Trancoso	Vila N. F. Côa
Almeida		64	23	91	46	28	106	62	59
Celorico da Beira	64		62	27	28	39	41	21	59
Figueira C. Rodrigo	23	62		89	60	24	103	58	36
Gouveia	91	27	89		52	65	16	47	86
Guarda	46	28	60	52		37	67	37	75
Pinhel	28	39	24	65	37		80	35	48
Seia	106	41	103	16	67	80		62	101
Trancoso	62	21	58	47	35	35	62		44
Vila N. F. Côa	59	59	36	86	75	48	101	44	
Média	60	43	57	59	50	45	72	46	64

Entre 10 e 30 Km Células de cor verde
 Entre 30 e 40 Km Célula de cor amarela
 Mais de 40 Km Células de cor vermelha

*





IV – Recursos Humanos do Tribunal

*

Juízes:

Para um quadro legal de 16 - 18 juízes, durante o ano de 2017 exerceram funções:

- até 31.08.2017, 15 juízes efetivos, 2 juízes auxiliares, 1-2 juízes do quadro complementar;
- a partir de 01.09.2017, 12 juízes efetivos, 1 juiz auxiliar, 2 juízes do quadro complementar.

Magistrados do Ministério Público:

Para um quadro legal de 15 a 17 magistrados do Ministério Público, durante o ano de 2017 exerceram funções:

- até 31.08.2017, 2 procuradores da República, 13 procuradores adjuntos e uma substituta de procurador adjunto;
- a partir de 01.09.2017, 3 procuradores da República e 12 procuradores adjuntos.

Oficiais de Justiça:

Para um quadro legal na Comarca de 103 oficiais de justiça, durante o ano de 2017 exerceram funções 102 (sendo 2 deles supranumerários).

*

1. Magistrados Judiciais

*

O quadro de juízes de direito previsto para o Tribunal é de 16 a 18, incluindo 3 nos juízos centrais criminal e cível, 1 no juízo do Trabalho, 2 nos juízos locais cíveis da Guarda, 1 no juízo local criminal da Guarda, 2 no juízo local de competência genérica de Seia, 1 em cada um dos Juízos de competência genérica de Almeida, Celorico da Beira, Gouveia, Trancoso e Vila Nova de Foz Côa, Figueira de Castelo Rodrigo e de Pinhel.

Além dos juízes efetivos que **exercem funções** no tribunal, exerceram funções na comarca no período compreendido entre o dia 01-01-2017 e o dia 31-08-2017, 1 juiz auxiliar afeto ao juízo central cível e criminal e 1 juiz auxiliar afeto à instrução e a atos de inquérito para toda a comarca.

Em 01-09-2017 e em 05-09-2017, respetivamente, tomaram posse 1 juiz auxiliar afeto à instrução e a atos de inquérito para toda a comarca e 1 juiz movimentado, ao abrigo do art.^º 107º



do RLSJ, para os juízos centrais e especializados não locais e afeto ao juízo central criminal e ao juízo do trabalho. No movimento judicial de 2017, foi colocado 1 juiz em cumulação aos Juízos de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo e de Pinhel.

Faltaram por períodos iguais ou superiores a 30 dias por motivo de incapacidade temporária para o trabalho – a juíza 2 de Seia (desde 24.11.2016), a juíza 1 de Figueira de Castelo Rodrigo (desde 29.05.2017), o juiz 1 do Trabalho (de 04.01. 2017 a 02.02.2017). Significativas foram, ainda, as ausências ao serviço de J1 do juízo local cível (de 09.01.2017 a 08-02-2017) e a do J1 de Gouveia (de 22.05.2017 a 18.06.2017).

Após este período:

- A juíza do Juízo de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo manteve-se em situação de incapacidade temporária para o trabalho até ao dia 31.08.2017;

- A juíza dos Juízos de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo e de Pinhel esteve em situação de incapacidade temporária para o trabalho desde 01.09.2017 até 07.09.2017, por motivo de gravidez de risco, tendo iniciado a licença parental inicial no dia 08-09-2017, situação que se manteve até 31.12.2017;

- A juíza 1 do Juízo de Competência Genérica de Seia está em situação de incapacidade temporária para o trabalho desde 28.08.2017, por motivo de gravidez de risco, situação que se manteve até 31.12.2017;

- A juíza 2 do Juízo de Competência Genérica de Seia encontra-se a gozar licença parental alargada desde 18.12.2017, sendo que desde 01.01.2017 esteve em situação de incapacidade temporária para o trabalho por motivo de gravidez de risco e a partir de 21.07.2017 iniciou o gozo da licença parental inicial;

- A juíza do Juízo de Competência Genérica de Celorico da Beira encontra-se temporariamente incapacitada para o trabalho, por motivo de gravidez de risco, desde o dia 05-09-2017, após o que, desde 27-10-2017, iniciou o gozo de licença parental inicial;

- O juiz do Juízo Local Criminal da Guarda gozou licença parental exclusiva do pai nos dias 11 a 15 de Setembro, 20 a 29 de Setembro, nos dias 4 a 6 de Outubro e ainda nos dias 2 e 3 de Novembro.

Ainda, no primeiro semestre de 2017, foram colocadas 2 juízas do **quadro complementar**, 1 em substituição da J1 do Juízo de Competência Genérica de Seia, a partir de 04.01.2017, e 1 no juízo do Trabalho entre 23.01.2017 até 15.02.2017.

Foi implementado nestas, e nas restantes ausências, o **regime de substituições**, que, pela sua duração assumiu especial relevo, nos aludidos casos dos juízes dos Juízos de Competência

Genérica de Gouveia e de Figueira de Castelo Rodrigo (cujos J1 foram substituídos pelos J1 dos Juízos de Competência Genérica de Pinhel e Celorico da Beira, respetivamente).

Uma vez que as juízas colocadas nos Juízos Locais de Competência Genérica de Seia (J1 e J2) se encontram em situação de incapacidade temporária para o trabalho, e a juíza dos Juízos Locais de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo e Pinhel (em cumulação) se encontra em licença de parentalidade, no dia 01.09.2017 iniciaram funções, no Tribunal, 2 Juízes do quadro complementar de Juízes do Tribunal da Relação de Coimbra, sendo que um ficou afeto aos Juízos Locais de Competência Genérica de Seia – J1 e J2 (em cumulação de serviço) e o outro ficou afeto aos Juízos Locais de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo e Pinhel.

Desde o dia 05.09.2017, verificando-se a ausência da juíza do Juízo Local de Competência Genérica de Celorico da Beira, por estar temporariamente incapacitada para o trabalho e não sendo viável a colocação de um juiz do quadro complementar em sua substituição, o juiz do Juízo Local de Competência Genérica de Gouveia disponibilizou-se a assumir o serviço daquele juízo, em cumulação de funções, até ao dia 31.10.2017.

Desde esta data, não se mostrando ainda colocado um juiz do quadro complementar no Juízo de Celorico da Beira em 31.12.2017, manteve-se o juiz do Juízo de Competência Genérica de Gouveia a assumir todo o serviço urgente (nos termos do regime legal de substituições), e ainda, em cumulação, o serviço crime e de família e menores (expediente e diligências), com a ressalva de se afigurar apenas possível, para a realização de diligências, uma deslocação ao Juízo de Celorico da Beira, a ser efetuada uma vez por semana (sem prejuízo de necessidades urgentes, consulta presencial de processos e continuações).

As juízas do Juízo Local Cível da Guarda (J1) e do Juízo de Competência Genérica de Trancoso, em cumulação de serviço, articularam-se, entre si e com a secção, e sem prejuízo dos agendamentos nos Juízos Local Cível da Guarda e de Competência Genérica de Trancoso, quanto aos números ímpares e pares, respetivamente, a fim de realizarem julgamentos e fazerem sentenças em matéria cível, de acordo com a sua disponibilidade de agendas.

*

2. Magistrados do Ministério Público

*

O quadro previsto na Comarca é de 15 a 17 magistrados do Ministério Público.

Durante o ano de 2017, até 31 de Agosto de 2017, exerceram funções na Comarca 2 Procuradores da República, 13 Procuradores Adjuntos e uma substituta de Procurador Adjunto.

A partir de 1 de Setembro de 2017 passaram a exercer funções na Comarca 3 Procuradores da República e 12 Procuradores Adjuntos.

Em 31 de Dezembro de 2017 estavam afetos ao Juízo Central do Trabalho uma Procuradora da República, titular, e um Procurador da República auxiliar. Ao Juízo Central Cível e Criminal da Guarda está afeta uma Procuradora da República e aos Juízos Locais da Guarda estão afetos 4 Procuradores Adjuntos.

Nos juízos de competência genérica estão afetos um Procurador Adjunto a cada um, com exceção de Seia com duas Procuradoras Adjuntas, e exerce funções apenas uma Procuradora Adjunta em Figueira de Castelo Rodrigo e em Pinhel.

*

3. Funcionários Judiciais

*

No decurso do ano transato houve dois movimentos de oficiais de justiça, um em junho, ordinário, publicado em 31 de agosto, e um outro em setembro, extraordinário, publicado em 20 de novembro.

Houve a necessidade de recolocação de alguns dos funcionários movimentados, tendo-se procedido aos ajustamentos considerados pertinentes em função dos interesses em presença, o Estatuto dos Oficiais de Justiça, o bom funcionamento dos serviços nas unidades orgânicas tendo em conta as especificidades de cada uma, o interesse pessoal e profissional dos funcionários, a distância entre a residência e o local de trabalho e a motivação da equipa de trabalho, após audição dos interessados.

Neste momento o quadro de pessoal do tribunal Judicial da Comarca da Guarda é o constante do mapa de fls. 13, sendo 103 funcionários o número previsto de pessoal oficial de justiça, 2 técnicos de informática e 3 funcionários da carreira do regime geral, nos termos da Portaria 93/2017 de 06 de março.

O número absoluto de oficiais de justiça no efetivo exercício de funções na Comarca da Guarda é de 102, onde se incluem como supranumerários uma técnica de justiça principal e um escrivão de direito – (cfr. quadro infra).

*

Supranumerários (além quadro)		
Categoria	n.º de funcionários	Núcleo/Juízo
Escrivão de Direito	1	Figueira de Castelo Rodrigo
Técnico de Justiça Principal	1	Guarda (<i>recolocação pelo AJ despacho de 13-10-2017</i>)
Total	2	

Encontram-se em apoio técnico ao Conselho de Gestão dois funcionários, um escrivão adjunto requisitado ao Núcleo de Pinhel e um escrivão auxiliar que exerce funções a partir do Núcleo de Trancoso.

Em 31.12.2017 na Comarca da Guarda estavam por preencher um lugar vago de Secretário de Justiça no Juízo de Competência Genérica de Seia (onde se encontra um Escrivão de Direito a assumir essas funções em regime interinidade), um lugar vago de Técnico de Justiça Principal nos Serviços do Ministério Público do Núcleo da Guarda e ainda de um lugar de Técnico de Justiça Adjunto no Núcleo da Seia (cfr. quadro infra).

Quadro de Oficiais de Justiça em falta na Comarca		
Categoria	n.º de funcionários	Núcleo/Juízo
Secretário de Justiça	1	Seia
Técnico de Justiça Principal	1	Guarda
Técnico de Justiça Adjunto	1	Seia
Total em falta	3	

Encontra-se também por preencher o lugar previsto de assistente técnico no Núcleo da Guarda (cfr. quadro infra).

Assistentes Operacionais em falta (Pessoal não Oficial de Justiça)		
Categoria	n.º de funcionários	Núcleo/Juízo
Assistente técnico	1	Guarda
Total	1	

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA | 13
Relatório de Gestão Anual - 2017

Núcleos	Categorias Profissionais	Secretário de Justiça	Escrivão de Direito	Técnico de Justiça Principal	Escrivão Adjunto	Tec.Just.Auxiliar	Escrivão Auxiliar		TOTALS POR NÚCLEO	Diferença entre Ofícios de Justiça Existentes e Previstos
							Previstos	Existentes		
Unidades Orgânicas	Previstos	Existentes	Previstos	Existentes	Previstos	Existentes	Previstos	Existentes	Previstos	Existentes
Juízo Local (gen) - Serv. Mppe	1	1	2	1	1	1	2	2	5	5
Juízo Local (gen) - Serv. Mppe	1	1	2	2	1	1	2	2	6	6
Juízo Local (gen) - Serv. Mppe	1	2	2	2	1	0	1	2	5	6
Juízo de Proximidade			1	0	1	1	0	1	2	2
Juízo Local (gen) - Serv. Mppe	1	1	3	3	1	1	2	2	1	1
Juízo Central Civil e Criminal	1	1	2	3	0	1	4	3	7	8
Juízo Central do Trabalho	1	1	1	1	1	1	2	3	4	5
Juízo Local Cível	1	1	4	3	5	5	5	5	10	9
Guarda			1	1	2	2	3	3	6	6
Juízo Local Criminal			1	1	1	1	2	2	6	6
Unidade Central			1	1	1	1	1	1	6	6
Ministério Público			1	1	4	4	3	1	8	6
Apoio Órgão de Gestão					1	1	1	1	2	2
Mêda					1	1	1	1	2	2
Pinhel					2	1	1	1	5	5
Juízo Local (gen) - Serv. Mppe	1	0	1	1	4	4	3	5	11	11
Juízo Local (gen) - Serv. Mppe					1	0	1	0	2	2
Sesai					4	4	1	0	2	2
Sabugal					1	0	1	0	7	6
Trancoso					3	4	1	0	7	-1
Vila Nova Foz Côa					3	2	1	1	7	0
TOTAIS POR CATEGORIA				2	13	14	1	35	31	31
Em Falta:				1	1	1	0	4	5	0
Em Excesso:				1	1	1	0	4	2	0
CLIQUE PARA VER LISTAGEM NOMINATIVA										
Totais		Oficiais de Justiça (Judicial)	81	82	Oficiais de Justiça (Ministério Público)	22	20	Previsões	Existentes	



*

O absentismo dos funcionários de justiça na comarca da Guarda evidencia-se no quadro infra, sendo de 6,78% a taxa geral de absentismo para o ano de 2017.

Para efeitos de cálculo da taxa de absentismo por núcleo foi considerada a situação dos oficiais de justiça supranumerários, dos assistentes operacionais e dos oficiais de justiça em apoio ao Conselho de Gestão.

As taxas de absentismo mais elevadas exibidas pelos Núcleos de Gouveia e de Seia devem-se às ausências por doença prolongada de um funcionário em Gouveia e de dois funcionários em Seia durante o ano de 2017.

ASSIDUIDADE (De Funcionários de Justiça por Núcleo)	Σ de Funcionários	Dias de Ausência	Σ anual de dias de trabalho	Taxa de Absentismo
Almeida	5	25	203	2,46%
Celorico Beira	7	17	203	1,20%
Fig. Cast. Rodrigo	6	34,5	203	2,83%
Gouveia (e Juízo de Proximidade de Fornos de Algodres)	10	397	203	19,56%
Guarda (e Juízo de Proximidade do Sabugal)	43	296	203	3,39%
Pinhel	5	10	203	0,99%
Seia	12	588,5	203	24,16%
Trancoso	7	10	203	0,70%
V. N. Foz Côa (e Juízo de Proximidade de Mêda)	9	31,5	203	1,72%
TOTAL GERAL	104	1409,5	203	6,78%

Fonte: Plataforma de registo de assiduidade da DG AJ (Núcleo de Apoio Informático à Direção de Serviços de Recursos Humanos) – dados de 09-01-2017 (a DG AJ associou as faltas aos núcleos atendendo à situação dos funcionários em 31-12-2017 - não sendo consideradas as férias, as tolerâncias e ponto e as faltas para formação).

Algoritmo de cálculo do indicador:

$$\text{Taxa de Absentismo} = \frac{\Sigma \text{ de dias de ausência}}{\Sigma \text{ de dias de trabalho} \times \Sigma \text{ de recursos humanos}} \times 100$$

*

V - Recursos Financeiros

*

O orçamento atribuído à Comarca da Guarda para o ano de 2017 foi de 233.571,00 €, tendo havido alterações orçamentais no montante de 62.896,40 €, sendo que o orçamento corrigido atingiu o valor de 296.467,49 €.

*

A execução orçamental em 2017 decorreu com **normalidade** verificando-se que as despesas nas rubricas de eletricidade e limpeza e higiene são de maior montante atendendo também à abertura dos juízos de proximidade de Fornos de Algodres e da Meda. Foi atempadamente enviado o projeto de orçamento para 2018 no valor de **338.556,72€**.

*

Apresentam-se as **maiores dificuldades** sentidas e **propostas/medidas** para as enfrentar.

1. Para a insuficiência do **Fundo de Maneio** (atribuído em 2017, no valor de 1.000,00€), que funcionou como veículo de transmissão de despesas processuais, designadamente de custas e multas provenientes de pagamentos de cidadãos estrangeiros, cfr. quadro infra, propôs-se a indicação de uma conta do IGFEJ ou do IGCP.

2. Em Dezembro de 2017 foi recebido um cartão de crédito do IGCP com o plafond de 150,00€ para as despesas de fundo de maneio.

Valores pagos de custas e multas através da Conta Fundo Maneio

Movimento nº	Data	referente ao Processo:	valor
1	13/01/2017	57/2014.7GAALD	923,14 €
1	18-01-2017		- 913,14 €
1	19-01-2017		- 10,00 €
2	07-03-2017	112/16.9GBGRD	440,00 €
2	07-03-2017		546,51 €
	08-03-2017		- 440,00 €
2	08-03-2017		- 546,51 €
3	09-03-2017	195/07.2GTGRD	1.243,57 €
3	10-03-2017		- 1.243,57 €
4	04-04-2017	175/05.3TAGRD-A	1.219,86 €
4	12-04-2017		- 1.219,86 €
5	05-04-2017	112/16.9GBGRD	440,00 €
5	17-04-2017		- 440,00 €
6	05-05-2017	112/16.9GBGRD	440,00 €
6	09-05-2017		- 440,00 €
7	11-05-2017	46/16.7GAALD-P	732,00 €
7	16-05-2017		- 732,00 €
8	17-05-2017	19/16.0GAALD	673,50 €
8	18-05-2017		- 673,50 €
9	22-05-2017	49/13.3JAGRD	960,00 €
9	22-05-2017		- 960,00 €



10	26-05-2017	76/16.9GAALD-P	500,00 €
10	30-05-2017		- 500,00 €
11	30-05-2017	76/16.9GAALD	218,07 €
11	05-06-2017		- 218,07 €
12	31-05-2017	91/07.3TBMADA	252,00 €
12	31-05-2017		- 252,00 €
13	08-06-2017	112/16.9GBGRD	440,00 €
13	09-06-2017		- 440,00 €
14	08-06-2017	59/15.6GAMDA	715,61 €
14	09-06-2017		- 715,61 €
15	09-06-2017	26/15.0GAVLF	350,00 €
15	09-06-2017		275,67 €
15	12-06-2017		- 625,67 €
16	19-06-2017	46/76.7GALD	202,29 €
16	21-06-2017		275,67 €
17	21-06-2017	73/16.4GAALD-P	595,00 €
17	26-06-2017		595,00 €
18	30-06-2017	52/14.6GAALD	343,00 €
18	02-07-2017		573,55 €
18	04-07-2017		916,55 €
19	04-07-2017		204,00 €
20	04-07-2017	73/16.4GAALD-P	508,55 €
20	07-07-2017		

3. Face ao **encerramento da agência da Caixa Geral de Depósitos em Almeida** que leva a que cidadãos tenham de deslocar-se à Agência de Vilar Formoso para efetuarem os pagamentos através de DUCs, foi instalada, no Palácio da Justiça, um TPA que se encontra ainda inoperacional por falta de configuração.

4. Foram feitas reuniões com os representantes da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, enquanto única entidade bancária sediada no Município de Almeida no sentido de poderem receber os pagamentos através de DUCs e em dinheiro tendo aquela entidade iniciado diligências junto do Instituto de Gestão do Crédito Público para o efeito, ainda sem conclusão do procedimento.

5. A **insuficiência do Orçamento** atribuído ao Tribunal (233.571,00€), obrigou a várias alterações orçamentais para garantir o pagamento de todas as despesas até final do ano de 2017, pelo que houve necessidade de vários pedidos de reforço e alterações orçamentais.

6. Apresentam-se os Mapas infra: Balancete de Execução Orçamental de 2017 (fls. 17 e 18) e Extratos de Movimentos por Fundo de Maneio (fls. 19);

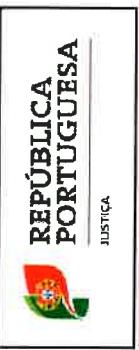
Ano Orçamental : 2017
Mês : Dezembro

Balancete de Execução Orçamental

710 - Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

Página 1 de 2

Código	C.Ec.	Designação	Orcamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Cabimentos		Compromissos		Pagamentos		Saldos
						Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	
02.01.02.00.00	Combustíveis e Lubrificantes	15.500,00	-7.805,00	7.695,00	3.060,00	7.695,00	3.060,00	7.695,00	7.695,00	7.695,00	0,00	0,00
02.01.02.01.00	Combustíveis e Lubrificantes (Veículos Tribunais)	1.100,00	370,49	1.470,49	148,00	1.470,49	148,00	1.470,49	1.470,49	1.470,49	0,00	0,00
02.01.04.00.00	Limpeza e Higiene	1.800,00	-434,63	1.365,37	73,06	1.362,73	73,06	1.362,73	1.362,73	1.362,73	0,00	1.241,43
02.01.08.40.00	Papel	5.600,00	4.154,54	9.754,54	1.912,56	9.712,03	1.912,56	9.712,03	9.712,03	9.712,03	2.196,29	2.196,29
02.01.08.50.00	Tinteiros e Toners	2.060,00	2.192,26	4.192,26	2.071,61	4.192,26	2.071,61	4.192,26	4.192,26	4.192,26	0,00	2.120,65
02.01.08.60.00	Outro Material de Escritório	1.600,00	1.630,26	3.230,26	327,69	3.074,78	327,69	3.074,78	3.074,78	3.074,78	62,76	658,08
02.01.08.70.00	Envelopes	4.900,00	-822,24	4.077,76	3,50	4.074,35	3,50	4.074,35	4.074,35	4.074,35	0,00	4.070,85
02.01.08.82.00	Contratações	1.100,00	1.782,81	2.882,81	0,00	2.882,12	0,00	2.882,12	2.882,12	2.882,12	0,00	2.882,12
02.01.18.00.00	Livros e Documentação Técnica	450,00	-432,00	18,00	9,00	18,00	9,00	18,00	18,00	18,00	0,00	0,69
02.01.19.00.00	Artigos Honoríficos e de Decoração	0,00	175,60	175,60	0,00	175,60	0,00	175,60	175,60	175,60	0,00	0,00
02.01.21.00.00	Outros Bens	1.450,00	10.128,70	11.578,70	3.266,17	11.578,70	3.266,17	11.578,70	11.578,70	11.578,70	4.507,95	8.255,53
02.02.01.00.00	Água	4.400,00	-6,00	4.394,00	306,10	4.075,31	306,10	4.075,31	4.075,31	4.075,31	0,00	0,00
02.02.01.01.00	Electricidade	65.000,00	12.298,43	77.298,43	5.473,95	76.759,10	5.473,95	76.759,10	76.759,10	76.759,10	8.619,91	539,33
02.02.01.02.00	Aquecimento	18.000,00	-271,34	17.728,66	671,83	17.714,76	671,83	17.714,76	17.714,76	17.714,76	0,00	17.042,93
02.02.02.00.00	Limpeza e Higiene	51.000,00	25.176,22	76.176,92	6.771,77	71.382,52	6.771,77	71.382,52	71.382,52	71.382,52	0,00	13,90
02.02.03.00.00	Conservação de Bens	600,00	0,00	600,00	0,00	126,47	0,00	126,47	126,47	126,47	0,00	126,47
02.02.03.01.00	Extintores	300,00	-239,45	60,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,69
02.02.03.02.00	Impressora - Fax -Digitalizadora- Servidor	0,00	645,38	645,38	0,00	645,38	0,00	645,38	645,38	645,38	0,00	645,38
02.02.03.03.00	Edifício	920,00	1.954,53	2.874,53	307,50	2.874,53	307,50	2.874,53	2.874,53	2.874,53	307,50	2.767,42
02.02.03.04.00	Ar Condicionado	250,00	346,55	596,55	0,00	596,55	0,00	596,55	596,55	596,55	0,00	596,55
02.02.03.06.00	Veículos Afetas aos Tribunais	110,00	-95,48	14,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.04.00.00	Locação de Edifícios	200,00	47,50	247,50	0,00	247,50	0,00	247,50	247,50	247,50	0,00	14,52
02.02.08.00.00	Locação de Outros Bens - Renda Fixa	9.250,00	5.114,99	14.364,99	1.056,71	14.364,99	1.056,71	14.364,99	14.364,99	14.364,99	0,00	0,00
02.02.08.30.00	Cópias Excedentárias	1.250,00	-806,10	443,90	0,00	358,78	0,00	358,78	358,78	358,78	0,00	0,00
02.02.09.C0.00	Comunicações Fixas da Voz	950,00	591,33	1.541,33	161,65	1.541,33	161,65	1.541,33	1.541,33	1.541,33	268,54	1.222,87
02.02.09.D0.00	Comunicações Móveis	540,00	0,00	540,00	3,18	455,81	3,18	455,81	455,81	455,81	0,00	455,81
02.02.09.F0.00	Outros Serviços de Comunicações	60,00	-54,52	5,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,48	0,48
02.02.10.00.00	Transportes	630,00	-650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.12.01.00	Seguros - Veículos Afetas aos comarcas	230,00	-4,96	225,04	112,52	225,04	112,52	225,04	225,04	225,04	112,52	0,00
02.02.13.00.00	Deslocações e Estadas - Portagens	450,00	-449,43	0,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.17.00.00	Publicidade	0,00	55,79	55,79	0,00	55,79	0,00	55,79	55,79	55,79	0,00	55,79
02.02.18.00.00	Vigilância e Segurança	20.000,00	3.362,00	23.362,00	3.104,52	23.285,29	3.104,52	23.285,29	23.285,29	23.285,29	0,00	20.180,77
02.02.19.C0.00	Assistência Técnica - Outros	4.000,00	9.280,17	13.280,17	1.054,39	13.280,17	1.054,39	13.280,17	13.280,17	13.280,17	1.238,89	13.332,57
02.02.25.C0.00	Obras Despesas	580,00	1.022,21	1.602,21	155,69	1.602,21	155,69	1.602,21	1.602,21	1.602,21	0,00	147,60



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA | 18
Relatório de Gestão Anual - 2017

Balancete de Execução Orçamental

710 - Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

Ano Orçamental : 2017
Mês : Dezembro

Página 2 de 2

Código	C. Ec.	Designação	Orçamento inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Cabeimentos		Compromissos		Pagamentos		Saldos		
						Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	
02.02.25.C1.00	Inspecção aos Elevadores	1.100,00	336,03	1.436,03	0,00	1.436,03	0,00	1.436,03	0,00	1.436,03	0,00	0,00	0,00	
02.02.25.C2.00	Inspecção aos Veículos Afíctos nos Tribunais	31,00	0,00	31,00	0,00	30,70	0,00	30,70	0,00	30,70	0,30	0,30	0,30	
02.02.25.C3.00	Prestadores de Serviços de Limpeza	12.700,00	-480,49	12.219,51	796,92	11.477,48	796,92	11.477,48	796,92	11.477,48	742,03	742,03	742,03	
03.05.02.10.00	Juros de Mora	0,00	169,25	169,25	-7,88	161,37	-7,88	161,37	0,00	160,12	7,88	7,88	9,13	
04.08.02.00.00	Outras	2.900,00	-2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06.02.03.01.00	Despesas Bancárias	200,00	-87,70	112,30	0,00	112,00	0,00	112,00	0,00	112,00	0,30	0,30	0,30	
09.09.09.99.R0	Residual	2.400,00	-2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total			233.571,00	62.896,49	296.467,49	30.840,78	289.045,7	30.840,78	289.045,7	26.670,58	274.991,54	7.422,23	7.422,23	21.475,86





Extracto de Movimentos por Fundo de Maneio

710 - Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

Ano Orçamental : 2017

Página 1 de 1

Data Mov.	Movimento	N.º Comp.	Rubrica Orçamental	Valor
19-01-2017	Crédito Ordinário (Automático)			1.000,00 €
19-01-2017	Débito Utilização	TR00167138	02.02.03.00.00 Conservação de Bens	-113,47 €
19-01-2017	Débito Utilização	TR00167139	06.02.03.01.00 Despesas Bancárias	-0,50 €
19-01-2017	Débito Utilização	TR00167142	06.02.03.01.00 Despesas Bancárias	-10,00 €
19-01-2017	Débito Utilização	TR00167146	02.01.08.D0.00 Outro Material de Escritório	-112,00 €
19-01-2017	Débito Utilização	TR00167150	02.01.08.D1.00 Envelopes	-6,00 €
23-01-2017	Débito Utilização	TR00167277	02.02.25.C1.00 Inspecção aos Elevadores	-53,68 €
23-01-2017	Débito Utilização	TR00167278	02.02.25.C1.00 Inspecção aos Elevadores	-120,00 €
02-02-2017	Débito Utilização	TR00168166	02.02.03.00.00 Conservação de Bens	-13,00 €
02-02-2017	Débito Utilização	TR00168184	06.02.03.01.00 Despesas Bancárias	-0,50 €
02-02-2017	Débito Utilização	TR00168212	02.01.21.00.00 Outros Bens	-33,76 €
02-02-2017	Débito Utilização	TR00168215	06.02.03.01.00 Despesas Bancárias	-0,50 €
02-02-2017	Crédito por Conversão	TR00168215	06.02.03.01.00 Despesas Bancárias	0,50 €
02-02-2017	Débito Utilização	TR00168227	02.01.21.00.00 Outros Bens	-42,40 €
02-02-2017	Débito Utilização	TR00168231	06.02.03.01.00 Despesas Bancárias	-0,50 €
02-02-2017	Débito Utilização	TR00168327	06.02.03.01.00 Despesas Bancárias	-0,50 €
10-02-2017	Débito Utilização	TR00169173	06.02.03.01.00 Despesas Bancárias	-10,00 €
08-03-2017	Débito Utilização	TR00171812	06.02.03.01.00 Despesas Bancárias	-10,00 €
16-03-2017	Crédito Ordinário (Automático)			503,31 €
18-04-2017	Débito Utilização	TR00176122	06.02.03.01.00 Despesas Bancárias	-10,00 €
28-04-2017	Crédito Ordinário (Automático)			10,00 €
17-05-2017	Débito Utilização	TR00179321	02.02.17.00.00 Publicidade	-15,22 €
09-06-2017	Débito Utilização	TR00181556	06.02.03.01.00 Despesas Bancárias	-10,00 €
26-06-2017	Crédito Ordinário (Automático)			23,00 €
04-07-2017	Débito Utilização	TR00183879	06.02.03.01.00 Despesas Bancárias	-10,00 €
12-07-2017	Débito Utilização	TR00184919	06.02.03.01.00 Despesas Bancárias	-10,00 €
02-08-2017	Crédito Ordinário (Automático)			25,22 €
10-08-2017	Débito Utilização	TR00187246	06.02.03.01.00 Despesas Bancárias	-10,00 €
28-08-2017	Débito Utilização	TR00187947	02.02.17.00.00 Publicidade	-15,22 €
29-09-2017	Débito Utilização	TR00191508	06.02.03.01.00 Despesas Bancárias	-10,00 €
23-10-2017	Débito Utilização	TR00193370	06.02.03.01.00 Despesas Bancárias	-10,00 €
07-11-2017	Débito Utilização	TR00194390	02.02.17.00.00 Publicidade	-25,35 €
07-11-2017	Débito Utilização	TR00194396	06.02.03.01.00 Despesas Bancárias	-10,00 €

Saldo disponível : 899,43 €



*

Relativamente a aquisições de bens e serviços foram realizados no ano de 2017 os procedimentos por ajuste direto constantes do mapa infra:

Procedimentos Ajuste Direto do ano de 2017						
N.º	Tipo de Procedimento	Objeto do Procedimento	Núcleo/Juízo	Data	Valor (c/IVA)	Obs.
1	Aquisição Serviços	Pequenas obras de reparações	Juízo do Trabalho e P.J da Guarda	16-01-2017	1.294,27€	
2	Aquisição Bens	Aquisição de 4.500 litros de gasóleo de aquecimento	Celorico da Beira, F. C. Rodrigo e Pinhel	16-01-2017	4.635,00€	
3	Aquisição Bens	Aquisição de envelopes para os diversos Núcleos da Comarca	Todos os Juízos da comarca	07-02-2017	1.134,68€	
4	Aquisição Bens	Aquisição de 6 tambores Samsung 4510 R307 (modulo de imagem)	Guarda	20-01-2017	533,50€	
5	Aquisição Serviços	Reparação da impressora de marca HP, modelo P2015 dn	Vila Nova de Foz Côa	18-01-2017	156,09 €	
6	Aquisição Serviços	Reparação das impressoras de marca HP 2015 (s/n CNBW811216) e HP 3050 (s/n CNSKR95160)	Vila Nova de Foz Côa e Trancoso	27-01-2017	196,80 €	
7	Aquisição Serviços	Pequenas obras/reparações no Edifício do Palácio de Justiça	Guarda	09-02-2017	79,95 €	
8	Aquisição Bens	Aquisição de 16 caixas de acrílico	Todos os Juízos da comarca	24-02-2017	378,94 €	
9	Aquisição Bens	Aquisição de produtos de limpeza	Almeida, F.C.Rodrigo e Trancoso	13-03-2017	243,39 €	
10	Aquisição Bens	Aquisição de 3 carros de transporte de processos	Guarda e Celorico da Beira	08-03-2017	603,49 €	
11	Aquisição Serviços	Reparação na porta de vidro do corredor de acesso aos gabinetes de magistrados	Almeida	14-03-2017	85,00 €	
12	Aquisição Serviços	Reparação e substituição das armaduras da iluminação do teto da secretaria	Almeida	17-03-2017	480,00 €	
13	Aquisição Serviços	Divisão do parque de estacionamento	Guarda			Cancelado
14	Aquisição Bens	Aquisição de 4.500 litros de gasóleo de aquecimento	Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo e Pinhel	08-03-2017	4.635,00€	
15	Aquisição Bens	Aquisição de uma bandeira nacional, com base de apoio e um mastro.	Guarda	27-03-2017	175,60 €	
16	Aquisição Bens	Aquisição de vários toners para os diversos Juízos da Comarca	Todos os Juízos da comarca	30-03-2017	832,71€	
17	Aquisição Serviços	Sistema de deteção de intrusão	Guarda			Sem efeito
18	Aquisição Serviços	Substituição/reparação da unidade de fusor de duas impressoras de rede, Lexmark T640	Guarda e Almeida	21-04-2017	292,49 €	
19	Aquisição Bens	Aquisição de 100 impressos modelo 683 (casa da moeda) boletins de ajudas de custo	Guarda	06-04-2017	21,00 €	

20	Aquisição Serviços	Aquisição de diversas chaves, 4 comandos do portão de acesso ao parque e substituição de fechadura	Juízo do Trabalho e P.J da Guarda	05-05-2017	276,50 €	
21	Aquisição Serviços	Reparação do veículo ao serviço da Comarca	Guarda	05-05-2017	112,79 €	
22	Aquisição Serviços	Reparação/substituição do botão de alarme do elevador	Meda	02-05-2017	435,42 €	
23	Aquisição Bens	Aquisição de envelopes de correio normal com janela e de diferentes tamanhos	Todos os Juízos da comarca	16-05-2017	2.903,17€	
24	Aquisição Serviços	Pequenas obras de reparação no edifício do Palácio da Justiça	Guarda	24-05-2017	270,00 €	
25	Aquisição Serviços	Ligação do sistema de ar condicionado de ar quente para ar frio	Guarda	05-06-2017	596,55 €	
26	Aquisição Serviços	Reparação das deficiências dos elevadores	Fornos de Algodres	27-06-2017	4.507,95€	
27	Aquisição Bens	Reparação da iluminação do teto da sala de formação e colocação de rede informática	Celorico da Beira	12-06-2017	1.483,81€	
28	Aquisição Serviços	Reparação do Ar condicionado de Pinhel				Pendente
29	Aquisição Serviços	Reparação de pequenas avarias no sistema de ar condicionado	Guarda	27-06-2017	1.060,26€	
30	Aquisição Serviços	Inspeção às instalações do gás	Guarda	27-06-2017	356,70 €	
31	Aquisição Bens	Aquisição de 30 ventoinhas de pé alto, com três velocidades de 45 W a 50W	Almeida, Celorico da Beira, F.C. Rodrigo, Pinhel Seia e Juízo do Trabalho	24-07-2017	767,52 €	
32		Obras de reparação no Palácio de Justiça	Guarda			Cancelado
33	Aquisição. Serviços e Bens	Reparação do sistema AVAC	Seia	06-12-2017	2.106,99€	Pendente
34	Aquisição Bens	Aquisição de três extensões elétricas de 3 metros de comprimento e com 3 saídas	Guarda	12-09-2017	24,00 €	
35	Aquisição Bens	Aquisição de 11 chaves	Guarda	09-09-2017	27,00 €	
36	Aquisição Bens	Aquisição de 300 impressos modelo 683 (casa da moeda), boletins de ajudas de custo	Guarda	15-09-2017	63,00 €	
37	Aquisição Bens	Aquisição de vários toners para os diversos Juízos da Comarca	Todos os Juízos da Comarca	29-09-2017	162,36 €	
38	Aquisição Serviços e Bens	Reparação de fechadura da porta de acesso ao arquivo do Juízo do Trabalho	Guarda	29-09-2017	30,00 €	
39	Aquisição Serviços	Reparação do veículo automóvel de matrícula 87-04-MF - calços de travões e juntas homocinéticas	Juízo do Trabalho –Guarda	04-10-2017	221,64 €	
39-A	Aquisição de bens	Aquisição de 70 envelopes brancos 11,5 x 16,2 cm para votação para o Conselho de Gestão	Todos os Juízos da Comarca	02-11-2017	3,50 €	
40	Aquisição Bens	Aquisição de 12 aquecedores (irradiadores a óleo de 2000 W)	Almeida, Celorico da Beira, Pinhel, Vila Nova de Foz Côa.	21-11-2017	623,76 €	
41	Aquisição Bens	Aquisição de 4 rolos de fio de sisal	Guarda	03-10-2017	23,81 €	

Dw

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA | 22
Relatório de Gestão Anual - 2017

42	Aquisição Serviços	Limpeza e corte de ervas daninhas parque privativo de estacionamento	Guarda	03-11-2017	250,00 €	
43	Aquisição Serviços	Configurar/ligar o Sistema de Intrusão	Sabugal	02-11-2017	307,50 €	
44	Aquisição Bens	Aquisição de película auto adesiva fosca para aplicação nas janelas	Guarda	02-11-2017	35,00 €	
45	Aquisição Bens	Aquisição tinta adequada para delimitar os espaços de estacionamento do parque de estacionamento	Guarda	02-11-2017	107,11 €	
46	Aquisição Bens	Aquisição de vários toners para os diversos Juízos da Comarca	Todos os Juízos da Comarca	02-11-2017	438,62 €	
47	Aquisição Bens	Aquisição de equipamento para o gabinete médico (toalhitas de limpeza, luvas de observação e um tapete)	Juízo do Trabalho - Guarda	04-12-2017	25,70 €	
48	Aquisição Bens	Adquisição de lâmpadas e arrancadores para os diversos Juízos	Almeida, F.C.Rodrigo, Guarda, Gouveia, Seia, Trancoso, Pinhel e V.N.Foz Côa	30-11-2017	1.292,02€	
49	Aquisição Bens	Aquisição de 3000 litros de gasóleo de aquecimento	Celorico, F.C.Rodrigo e Pinhel	22-11-2017	3.060,00€	
50	Aquisição Serviços	Inspeção obrigatória do veículo de marca Nissan, matrícula 87-04-MF	Guarda	13-11-2017	30,70 €	
51	Aquisição Serviços e Bens	Reparação e substituição de dois canhões de duas fechaduras	Guarda	22-11-2017	45,00 €	
52	Aquisição Serviços e Bens	Instalação de um sistema de controlo de acessos a áreas privadas e de acesso restrito	Gouveia	30-11-2017	1.974,15€	
53	Aquisição Bens	Aquisição de 6 pilhas para os comandos do portão de acesso ao parque de estacionamento	Guarda	22-11-2017	12,00 €	
54	Aquisição Bens	Aquisição de toners para as novas impressoras OKI	Guarda, Seia e Trancoso	04-12-2017	1.333,12€	
55	Aquisição Bens	Aquisição de vários toners para os diversos Juízos da Comarca	Todos os Juízos da Comarca	04-12-2017	738,49 €	
56	Aquisição Bens	Aquisição de vários envelopes	Todos os Juízos da Comarca			Pendente
57	Aquisição Bens	Aquisição de 6 rolos de fio de sisal	Guarda	07-12-2018	38,10 €	

*

VI – Instalações e Equipamentos

*

Súmula das necessidades:

- Palácio da Justiça de Almeida: em curso procedimento iniciado em 2017 para iluminação do hall de entrada do edifício; por realizar: instalação de equipamento de climatização;
- Palácio de Justiça de Gouveia: em curso procedimento iniciado em 2017 para reparação do sistema AVAC da sala de audiências;
- Palácio de Justiça de Trancoso: iniciado procedimento em 2017 para controlo de acessos aguardando-se propostas das empresas;
- Palácio de Justiça de Seia: por realizar a conservação, pinturas reparação de infiltrações, ainda não executadas pelo IGFEJ; em curso procedimento para reparação do sistema AVAC iniciado em 2017, ainda não concluído por dificuldades da empresa na obtenção de peças para o equipamento;
- Palácio da Justiça de Celorico da Beira; por realizar a colocação de caldeira de aquecimento;
- Palácio da Justiça de Vila Nova de Foz Coa: continua a aguardar-se que o IGFEJ celebre protocolo com o município na sequência da realização de uma primeira reunião de trabalho entre o Município e os técnicos da DG AJ, com vista à aquisição de ar condicionado e numa segunda fase com colocação da rampa de acesso;
- Palácio da Justiça de Figueira de Castelo Rodrigo: por realizar a intervenção do IGFEJ para a instalação do sistema de ar condicionado, sendo que foi solicitada a intervenção dos técnicos do município para avaliar da capacidade da rede elétrica cuja resposta foi negativa e comunicada aos serviços; por realizar, a colocação de caldeira de aquecimento;
- Juízo do Trabalho da Guarda: atendendo a que o edifício onde está instalado pertence ao Instituto da Segurança Social, não está prevista intervenção do IGFEJ, aguardando-se as diligências por parte daquela entidade, sendo as atuais instalações precárias e mantendo-se a ausência de acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida.

No que se refere a necessidades estruturais nos edifícios do Tribunal reporta-se a necessidade de ampliação do Palácio da Justiça da Guarda, sendo notória a carência de espaços tais como gabinetes e salas de audiência, bem como a necessidade urgente de espaços para a instalação do juízo do trabalho e para o arquivo.

Encontra-se em fase de estudo, no Palácio da Justiça da Guarda a ampliação de instalações, prevendo-se que a elaboração do projeto demore 12 meses e as respetivas obras,



incluindo o procedimento prévio, 22 meses, tendo uma estimativa de custo de 565.000 €; ainda em fase de aprovação no IGFEJ.

São necessários equipamentos de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida nos edifícios de Almeida, Vila Nova de Foz Côa, Pinhel e Celorico da Beira e no edifício do juízo do trabalho da Guarda.

Foram promovidas reuniões em Dezembro de 2017 com os Municípios de Almeida e Pinhel no sentido de prestarem colaboração na execução dos projetos para a instalação de acessos para pessoas com mobilidade reduzida nos edifícios dos Tribunais, nos termos definidos pela Portaria nº 125/2017, de 4 de Outubro, tendo o executivo municipal tomado conhecimento e afirmado a sua colaboração, na primeira fase de estudo e planeamento do projeto pelos técnicos do município.

Em todos os edifícios torna-se necessário implementar planos de segurança contra incêndio, intrusão e outros riscos.

*

Relativamente a instalações identificam-se as seguintes intervenções realizadas, a realizar, e em execução em 2017:

- **Palácio da Justiça de Almeida:** realizada reparação da cobertura, com estimativa de 100.000 €, encontrando-se as obras já executadas; em curso procedimento iniciado em 2017 para iluminação do hall de entrada do edifício; por realizar: instalação de equipamento de climatização;

- **Palácio de Justiça de Gouveia:** realizada instalação do sistema de controlo de acessos no edifício; em curso procedimento iniciado em 2017 para reparação do sistema AVAC da sala de audiências;

- **Palácio de Justiça de Trancoso:** realizada conservação geral, incluindo cobertura, caixilharias, pintura e instalação elétrica (com auto de receção da obra em 2017); iniciado procedimento em 2017 para controlo de acessos aguardando-se propostas das empresas;

- **Palácio de Justiça de Seia:** por realizar a conservação, pinturas reparação de infiltrações, ainda não executadas pelo IGFEJ; em curso procedimento para reparação do sistema AVAC iniciado em 2017, ainda não concluído por dificuldades da empresa na obtenção de peças para o equipamento;

- **Palácio da Justiça de Celorico da Beira:** realizadas obras de conservação, incluindo rampa de acesso no exterior, reparação de gabinete, reparação da fachada exterior e limpeza de caleiras e algerozes, adaptação e remodelação de uma sala no piso (0) para sala de formação, as quais foram executadas pelo Município ao abrigo de um Protocolo celebrado com o IGFEJ

(iniciadas em Maio de 2017, finalizadas em Outubro/Novembro de 2017); por realizar a colocação de caldeira de aquecimento;

- **Palácio da Justiça do Sabugal:** realizada a ligação do sistema de alarme aos serviços Centrais (concluídas em Dezembro de 2017, com o sistema ativo);

- **Palácio da Justiça de Vila Nova de Foz Coa:** continua a aguardar-se que o IGFEJ celebre protocolo com o município na sequência da realização de uma primeira reunião de trabalho entre o Município e os técnicos da DGAJ, com vista à aquisição de ar condicionado e numa segunda fase com colocação da rampa de acesso;

- **Palácio da Justiça de Figueira de Castelo Rodrigo:** realizada a colocação de rampa de acesso e instalações sanitárias no piso (0) do edifício com a colaboração do Município; por realizar a intervenção do IGFEJ para a instalação do sistema de ar condicionado, sendo que foi solicitada a intervenção dos técnicos do município para avaliar da capacidade da rede elétrica cuja resposta foi negativa e comunicada aos serviços; por realizar, a colocação de caldeira de aquecimento;

- **Juízo do Trabalho da Guarda:** atendendo a que o edifício onde está instalado pertence ao Instituto da Segurança Social, não está prevista intervenção do IGFEJ, aguardando-se as diligências por parte daquela entidade, **sendo as atuais instalações precárias e mantendo-se a ausência de acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida.**

No que se refere a necessidades estruturais nos edifícios do Tribunal reporta-se a necessidade de ampliação do Palácio da Justiça da Guarda, sendo notória a carência de espaços tais como gabinetes e salas de audiência, bem como a **necessidade urgente de espaços para a instalação do juízo do trabalho e para o arquivo.**

Encontra-se em fase de estudo, no **Palácio da Justiça da Guarda** a ampliação de instalações, prevendo-se que a elaboração do projeto demore 12 meses e as respetivas obras, incluindo o procedimento prévio, 22 meses, tendo uma estimativa de custo de 565.000 €; ainda em fase de aprovação no IGFEJ.

São necessários **equipamentos de acessibilidade** para pessoas com mobilidade reduzida nos edifícios de Almeida, Vila Nova de Foz Côa, Pinhel e Celorico da Beira e no edifício do juízo do trabalho da Guarda.

Foram promovidas reuniões em Dezembro de 2017 com os Municípios de Almeida e Pinhel no sentido de prestarem colaboração na execução dos projetos para a instalação de acessos para pessoas com mobilidade reduzida nos edifícios dos Tribunais, nos termos definidos pela Portaria nº 125/2017, de 4 de Outubro, tendo o executivo municipal tomado conhecimento e

afirmado a sua colaboração, na primeira fase de estudo e planeamento do projeto pelos técnicos do município.

Em todos os edifícios torna-se necessário implementar **planos de segurança** contra incêndio, intrusão e outros riscos.

*

VII – Unidades Orgânicas e movimento processual

*

Dados estatísticos

Os mapas com a análise da estatística e com o movimento processual da Comarca foram recolhidos tendo por base a análise estatística do sistema Citius/Habilus a partir do dia 5 de janeiro de 2018 e até ao dia 23 do mesmo mês utilizando os critérios «*Estatística Oficial*» ou «*Estatística Secretaria*», sendo elaborados e preenchidos de acordo com a metodologia sugerida pelo Conselho Superior da Magistratura (cfr. Procedimento 2017/GAVPM/0172).

*

Taxas e indicadores de gestão

Serão referidas as taxas de congestão², de resolução (clearence rate)³ e de recuperação (backlog rate)⁴ e a disposition time⁵, segundo os seguintes algoritmos:

Taxa de Congestão:

$$\text{taxa de congestão} = \frac{\text{nº de processo pendentes}}{\text{nº de processo findos}} \times 100$$

Taxa de Resolução (Clearence Rate):

$$\text{taxa de resolução} = \frac{\text{nº de processo findos}}{\text{nº de processos entrados}} \times 100$$

Taxa de Recuperação (Backlog Rate):

$$\text{taxa de recuperação} = \frac{\text{nº de processos findos}}{\text{nº de processo pendentes} + \text{nº de processos entrados}} \times 100$$

Disposition Time:

$$\text{disposition time} = \frac{\text{nº de processos pendentes}}{\text{nº de processos findos}} \times 365 \text{ (medido em dias)}$$

*

² A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano.

³ A taxa de resolução (clearence rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados.

⁴ A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o número de processos entrados.

⁵ A “disposition” time é um indicador que mede, em dias, o tempo que seria necessário para concluir todos os processos que estão pendentes no final de um determinado período, caso não entrasse nenhum processo, tendo por base o ritmo do trabalho realizado nesse mesmo intervalo de tempo, ou seja, o número de processos findos nesse período. Este indicador consiste na multiplicação pelo número médio de dias de um período do total de processos pendentes no final do período dividido pelo total de processos findos ao longo desse mesmo intervalo de tempo.



1 - Estatística geral oficial e estatística geral da secretaria da Comarca da Guarda, taxas e respetivos indicadores de gestão:

ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
PENDÊNCIA OFICIAL COMARCA								
Cível (Execuções)	3077	1343	1639	2781	122,04%	37,08%	187,74%	619
Cível (Outras)	1358	1887	2046	1199	108,43%	63,05%	66,37%	214
Laboral	374	721	750	345	104,02%	68,49%	49,87%	168
Penal	525	1196	1181	540	98,75%	68,62%	44,45%	167
Tutelar	207	531	540	198	101,69%	73,17%	38,33%	134
Instrução Criminal	76	1768	1758	86	99,43%	95,34%	4,32%	18
TOTAL	5617	7446	7914	5149	106,29%	60,58%	70,98%	237

ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
PENDÊNCIA DA SECRETARIA DA COMARCA								
Cível (Execuções)	3665	1357	1724	3298	127,04%	34,33%	212,59%	698
Cível (Outras)	2835	1915	2200	2550	114,88%	46,32%	128,86%	423
Laboral	591	726	761	556	104,82%	57,78%	77,66%	267
Penal	2421	1231	1327	2325	107,80%	36,34%	182,44%	640
Tutelar	769	584	657	696	112,50%	48,56%	117,05%	387
Instrução Criminal	112	1766	1768	110	100,11%	94,14%	6,33%	23
TOTAL	10393	7579	8437	9535	111,32%	46,95%	123,18%	413

*

2 - Estatística oficial e estatística da secretaria, taxas e respetivos indicadores de gestão desagregados por unidade orgânica:

Juízo Central Cível e Juízo Central Criminal da Guarda

*

O Juízo Central Cível e o Juízo Central Criminal da Guarda têm competência territorial em toda a área da comarca, encontrando-se a sua competência material definida nos artigos 117º e 118º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto. Nestes juízos estão colocados 3 juízes efetivos (juiz 1, juiz 2 e juiz 3), e até 31.08.2017, 1 auxiliar, sendo que, em 05-09-2017, para além dos juízes efetivos, tomou posse 1 juiz, movimentado ao abrigo do art.º 107º do RLSJ, para os Juízos Centrais e Especializados não Locais da Guarda, que veio a ser afeto ao Juízo Central Criminal e ao Juízo do Trabalho.

A distribuição de processos efetua-se como se de um Juízo Misto se tratasse por Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 1, Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 2 e Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 3, sendo que cada Juiz recebe processos da área penal e da área cível.

Em 31.12.2017 exerciam funções no Juízo Central Cível e no Juízo Central Criminal da Guarda 8 oficiais de justiça.

O número total de habitantes da comarca, segundo os dados recolhidos na página eletrónica do Instituto Nacional de Estatística relativos ao Censos de 2013 é de 155.512 habitantes.

Relativamente ao ano de 2017 apresenta a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL

ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal Juiz 1								
Cível (Execuções)	160	34	33	161	97,06%	17,01%	484,85%	1.781
Cível (Outras)	67	59	70	56	118,64%	55,56%	95,71%	292
Penal	19	22	20	21	90,91%	48,78%	95,00%	383
TOTAL	246	115	123	238	106,96%	34,07%	200,00%	706
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal Juiz 2								
Cível (Execuções)	155	33	43	145	130,30%	22,87%	360,47%	1.231
Cível (Outras)	64	66	79	51	119,70%	60,77%	81,01%	236
Penal	21	25	29	17	116,00%	63,04%	72,41%	214
TOTAL	240	124	151	213	121,77%	41,48%	158,94%	515
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal Juiz 3								
Cível (Execuções)	140	29	55	114	189,66%	32,54%	254,55%	757
Cível (Outras)	52	59	74	37	125,42%	66,67%	70,27%	183
Penal	15	30	28	17	93,33%	62,22%	53,57%	222
TOTAL	207	118	157	168	133,05%	48,31%	131,85%	391



PENDÊNCIA DA SECRETARIA

ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal Juiz 1								
Cível (Execuções)	172	34	32	174	94,12%	15,53%	537,50%	1985
Cível (Outras)	94	60	60	94	100,00%	38,96%	156,67%	572
Penal	106	27	34	99	125,93%	25,56%	311,76%	1063
TOTAL	372	121	126	367	104,13%	25,56%	295,24%	1063
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal Juiz 2								
Cível (Execuções)	170	33	47	156	142,42%	23,15%	361,70%	1211
Cível (Outras)	97	69	75	91	108,70%	45,18%	129,33%	443
Penal	126	30	50	106	166,67%	32,05%	252,00%	774
TOTAL	393	132	172	353	130,30%	32,76%	228,49%	749
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal Juiz 3								
Cível (Execuções)	159	30	49	140	163,33%	25,93%	324,49%	1043
Cível (Outras)	73	70	64	79	91,43%	44,76%	114,06%	451
Penal	109	33	40	102	121,21%	28,17%	272,50%	931
TOTAL	341	133	153	321	115,04%	32,28%	222,88%	766

*

Juízo do Trabalho da Guarda

*

O Juízo do Trabalho da Guarda tem competência territorial em toda a área da comarca, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 126º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto. Neste juízo está colocado um juiz efetivo e, tomou posse, em 05-09-2017, um juiz, movimentado ao abrigo do artº 107º do RLSJ, para os Juízos Centrais e Especializados não Locais da Guarda, que veio a ser afeto ao Juízo Central Criminal e ao Juízo do Trabalho.

Em 31.12.2017 exerciam funções neste juízo 5 oficiais de justiça.

O número total de habitantes da comarca, segundo os dados recolhidos na página electrónica do Instituto Nacional de Estatística relativos ao Censos de 2013 é de 155.512 habitantes.

Relativamente ao ano de 2017 apresenta a seguinte estatística e indicadores de gestão:



PENDÊNCIA OFICIAL

ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo do Trabalho								
Laboral	374	721	750	345	104,02%	68,49%	49,87%	168
Cível (Execuções)	128	99	113	114	114,14%	49,78%	113,27%	368
Cível (Outras)	15	12	18	9	150,00%	66,67%	83,33%	183
TOTAL	517	832	881	468	105,89%	65,31%	58,68%	194

PENDÊNCIA DA SECRETARIA

ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo do Trabalho								
Laboral	591	726	761	556	104,82%	57,78%	77,66%	267
Cível (Execuções)	143	99	114	128	115,15%	47,11%	125,44%	410
Cível (Outras)	38	12	32	18	266,67%	64,00%	118,75%	205
TOTAL	772	837	907	702	108,36%	56,37%	85,12%	283

*

Juízo Local Cível da Guarda

*

O Juízo Local Cível da Guarda tem competência territorial na área dos municípios da Guarda, Manteigas e Sabugal, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto. Neste juízo estão colocados dois juízes efetivos.

A distribuição de processos efetua-se por Juízo Local Cível - Juiz 1 e por Juízo Local Cível - Juiz 2.

Em 31.12.2017 exerciam funções neste juízo 9 oficiais de justiça.

O número total de habitantes da área dos municípios da competência da secção, segundo os dados recolhidos na página eletrónica do Instituto Nacional de Estatística relativos ao Censos de 2013 é de 56.624 habitantes.

Relativamente ao ano de 2017 apresenta a seguinte estatística e indicadores de gestão:



PENDÊNCIA OFICIAL

ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo Local Cível Juiz 1								
Cível (Execuções)	332	174	167	339	95,98%	33,00%	198,80%	741
Cível (Outras)	168	260	262	166	100,77%	61,21%	64,12%	231
Tutelar	39	87	92	34	105,75%	73,02%	42,39%	135
TOTAL	539	521	521	539	100,00%	49,15%	103,45%	378
Guarda - Juízo Local Cível Juiz 2								
Cível (Execuções)	372	189	190	371	100,53%	33,87%	195,79%	713
Cível (Outras)	229	260	298	191	114,62%	60,94%	76,85%	234
Tutelar	31	86	79	38	91,86%	67,52%	39,24%	176
TOTAL	632	535	567	600	105,98%	48,59%	111,46%	386

PENDÊNCIA DA SECRETARIA

ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo Local Cível Juiz 1								
Cível (Execuções)	403	180	162	421	90,00%	27,79%	248,77%	949
Cível (Outras)	409	264	264	409	100,00%	39,23%	154,92%	565
Tutelar	122	105	113	114	107,62%	49,78%	107,96%	368
TOTAL	934	549	539	944	98,18%	36,35%	173,28%	639
Guarda - Juízo Local Cível Juiz 2								
Cível (Execuções)	455	191	160	486	83,77%	24,77%	284,38%	1109
Cível (Outras)	479	260	323	416	124,23%	43,71%	148,30%	470
Tutelar	130	99	104	125	105,05%	45,41%	125,00%	439
TOTAL	1064	550	587	1027	106,73%	36,37%	181,26%	639

*

Juízo Local Criminal da Guarda

*

O Juízo Local Criminal da Guarda tem competência territorial na área dos municípios da Guarda, Manteigas e Sabugal, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto. Neste Juízo estão colocados dois juízes, um efetivo e um auxiliar (que se encontra afeto a toda a comarca, e tramita a área processual de instrução criminal, processos sumaríssimos e parte dos atos de inquérito).

Em 31.12.2017 exerciam funções neste juízo 6 oficiais de justiça.

Nos processos entrados e findos na secção no período estão incluídos os inquéritos distribuídos para atos jurisdicionais.

O número total de habitantes da área dos municípios da competência da secção, segundo os dados recolhidos na página eletrónica do Instituto Nacional de Estatística relativos ao Censos de 2013 é de 56.624 habitantes.

Relativamente ao ano de 2017 apresenta a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL

ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo Local Criminal								
Penal	156	429	412	173	96,04%	70,43%	37,86%	153
Cível (Execuções)	100	108	118	90	109,26%	56,73%	84,75%	278
Cível (Outras)	8	15	22	1	146,67%	95,65%	36,36%	17
Tutelar	0	1	0	1	0,00%	0,00%	Ind.	Ind.
Instrução Criminal	36	675	679	32	100,59%	95,50%	5,30%	17
TOTAL	300	1228	1231	297	100,24%	80,56%	24,37%	88

PENDÊNCIA DA SECRETARIA

ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo Local Criminal								
Penal	679	435	445	669	102,30%	39,95%	152,58%	549
Cível (Execuções)	112	108	113	107	104,63%	51,36%	99,12%	346
Cível (Outras)	9	15	23	1	153,33%	95,83%	39,13%	16
Tutelar	3	1	2	2	200,00%	50,00%	150,00%	365
Instrução Criminal	49	674	680	43	100,89%	94,05%	7,21%	23
TOTAL	852	1233	1263	822	102,43%	60,58%	67,46%	238

*

Juízo Local de Competência Genérica de Seia

*

O Juízo Local de Competência Genérica de Seia tem competência territorial na área do município de Seia, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto. Nele estão colocadas duas juízas efetivas, sendo os processos da área processual de instrução criminal, parte dos atos de inquérito e

processos sumaríssimos tramitados por um juiz auxiliar com competência para a tramitação destes processos em toda a área da comarca.

A distribuição de processos efetua-se por Juiz 1 e por Juiz 2.

Perante a ausência da senhora juíza 2, a partir de 24.11.2016 deste juízo, foi colocada uma juíza do quadro complementar desde 04.01.2017 até 31.08.2017. A partir de 28.08.2017 faltou a senhora juíza 1. Em substituição e cumulação (aos 2 lugares), a partir de 01.09.2017 foi colocado 1 juiz do quadro complementar.

Em 31.12.2017 exerciam funções no Núcleo de Seia 11 oficiais de justiça (9 afetos ao juízo de competência genérica – juiz 1 e juiz 2, e 2 afetos aos serviços do Ministério Público) e ainda 1 assistente operacional, sendo que o Escrivão de Direito deste Núcleo exerce as funções de Secretário de Justiça em regime de interinidade, sendo que este lugar se encontra por preencher.

O número total de habitantes da área do município da competência da secção, segundo os dados recolhidos na página eletrónica do Instituto Nacional de Estatística relativos ao Censos de 2013 é de 23.958 habitantes.

Relativamente ao ano de 2017 apresenta a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL

ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Seia - Juízo de Competência Genérica Juiz 1								
Cível (Execuções)	208	101	122	187	120,79%	39,48%	170,49%	559
Cível (Outras)	94	154	160	88	103,90%	64,52%	58,75%	201
Penal	20	107	94	33	87,85%	74,02%	21,28%	128
Tutelar	22	53	52	23	98,11%	69,33%	42,31%	161
Instrução Criminal	4	135	130	9	96,30%	93,53%	3,08%	25
TOTAL	348	550	558	340	101,45%	62,14%	62,37%	222
Seia - Juízo de Competência Genérica Juiz 2								
Cível (Execuções)	189	102	124	167	121,57%	42,61%	152,42%	492
Cível (Outras)	102	184	176	110	95,65%	61,54%	57,95%	228
Penal	30	98	87	41	88,78%	67,97%	34,48%	172
Tutelar	31	76	86	21	113,16%	80,37%	36,05%	89
Instrução Criminal	5	127	125	7	98,43%	94,70%	4,00%	20
TOTAL	357	587	598	346	101,87%	63,35%	59,70%	211

PENDÊNCIA DA SECRETARIA

ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congregação	Disposition time
Seia - Juízo de Competência Genérica Juiz 1								
Cível (Execuções)	253	101	132	222	130,69%	37,29%	191,67%	614
Cível (Outras)	203	155	160	198	103,23%	44,69%	126,88%	452
Penal	123	109	93	139	85,32%	40,09%	132,26%	546
Tutelar	91	55	66	80	120,00%	45,21%	137,88%	442
Instrução Criminal	7	134	131	10	97,76%	92,91%	5,34%	28
TOTAL	677	554	582	649	105,05%	47,28%	116,32%	407
Seia - Juízo de Competência Genérica Juiz 2								
Cível (Execuções)	236	102	141	197	138,24%	41,72%	167,38%	510
Cível (Outras)	205	186	178	213	95,70%	45,52%	115,17%	437
Penal	123	101	79	145	78,22%	35,27%	155,70%	670
Tutelar	90	78	91	77	116,67%	54,17%	98,90%	309
Instrução Criminal	8	127	127	8	100,00%	94,07%	6,30%	23
TOTAL	662	594	616	640	103,70%	49,04%	107,47%	379

*

Juízo Local de Competência Genérica de Almeida

*

O Juízo Local de Competência Genérica de Almeida tem competência territorial na área do município de Almeida, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto. Nele está colocada uma juíza efetiva, sendo os processos da área processual de instrução criminal, parte dos atos de inquérito e processos sumaríssimos tramitados por um juiz auxiliar com competência para a tramitação destes processos em toda a área da comarca.

Em 31.12.2017 exerciam funções no Núcleo de Almeida 5 oficiais de justiça (4 afetos ao juízo de competência genérica e 1 afeto aos serviços do Ministério Público).

O número total de habitantes da área do município da competência da secção, segundo os dados recolhidos na página eletrónica do Instituto Nacional de Estatística relativos ao Censos de 2013 é de 6.732 habitantes.

Relativamente ao ano de 2017 apresenta a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL

ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Almeida - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	143	66	94	115	142,42%	44,98%	152,13%	447
Cível (Outras)	57	75	91	41	121,33%	68,94%	62,64%	164
Penal	121	73	87	107	119,18%	44,85%	139,08%	449
Tutelar	8	15	17	6	113,33%	73,91%	47,06%	129
Instrução Criminal	5	165	165	5	100,00%	97,06%	3,03%	11
TOTAL	334	394	454	274	115,23%	62,36%	73,57%	220

PENDÊNCIA DA SECRETARIA

ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Almeida - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	174	66	108	132	163,64%	45,00%	161,11%	446
Cível (Outras)	136	74	116	94	156,76%	55,24%	117,24%	296
Penal	349	75	130	294	173,33%	30,66%	268,46%	825
Tutelar	31	15	31	15	206,67%	67,39%	100,00%	177
Instrução Criminal	6	165	165	6	100,00%	96,49%	3,64%	13
TOTAL	696	395	550	541	139,24%	50,41%	126,55%	359

*

Juízo Local de Competência Genérica de Celorico da Beira

*

O Juízo Local de Competência Genérica de Celorico da Beira tem competência territorial na área do município de Celorico da Beira, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto. Nele está colocada uma juíza efetiva, sendo os processos da área processual de instrução criminal, parte dos atos de inquérito e processos sumaríssimos tramitados por um juiz auxiliar com competência para a tramitação destes processos em toda a área da comarca.

Em 31.12.2017 exerciam funções no Núcleo de Celorico da Beira 6 oficiais de justiça (5 afetos ao juízo de competência genérica e 1 afeto aos serviços do Ministério Público).

A partir de 05.09.2017 ausentou-se a senhora juíza efetiva e, não tendo sido viável a colocação de 1 juiz do quadro complementar, foi cumulado o serviço com o juiz do Juízo de Competência Genérica de Gouveia (até 31.10.2017) e também com as juízas dos Juízos de



Competência Genérica de Trancoso e juiz 1 do Juízo Local Cível da Guarda (a partir de 01.11.2017), nos termos supra referidos.

O número total de habitantes da área do município da competência da secção, segundo os dados recolhidos na página eletrónica do Instituto Nacional de Estatística relativos ao Censos de 2013 é de 7.458 habitantes.

Relativamente ao ano de 2017 apresenta a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL

ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Celorico da Beira - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	108	44	57	95	129,55%	37,50%	189,47%	608
Cível (Outras)	50	111	109	52	98,20%	67,70%	45,87%	174
Penal	19	76	72	23	94,74%	75,79%	26,39%	117
Tutelar	17	39	43	13	110,26%	76,79%	39,53%	110
Instrução Criminal	8	131	133	6	101,53%	95,68%	6,02%	16
TOTAL	202	401	414	189	103,24%	68,66%	48,79%	167

PENDÊNCIA DA SECRETARIA

ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Celorico da Beira - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	134	44	63	115	143,18%	35,39%	212,70%	666
Cível (Outras)	149	113	115	147	101,77%	43,89%	129,57%	467
Penal	104	76	66	114	86,84%	36,67%	157,58%	630
Tutelar	56	41	42	55	102,44%	43,30%	133,33%	478
Instrução Criminal	10	131	135	6	103,05%	95,74%	7,41%	16
TOTAL	453	405	421	437	103,95%	49,07%	107,60%	379

*

Juízo Local de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo

*

O Juízo Local de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo tem competência territorial na área do município de Figueira de Castelo Rodrigo, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto. Nele está colocada uma juíza efetiva (que cumula o serviço com o Juízo de Competência Genérica de Pinhel), sendo os processos da área processual de instrução criminal, parte dos atos de inquérito



e processos sumaríssimos tramitados por um juiz auxiliar com competência para a tramitação destes processos em toda a área da comarca.

A partir de 01.09.2017 foi movimentada 1 juíza para os Juízos de Competência Genérica de Pinhel e de Figueira de Castelo Rodrigo (em cumulação), a qual se encontra ausente desde essa data, tendo sido substituída, também a partir da mesma data, por 1 juiz do quadro complementar.

Em 31.12.2017 exerciam funções no Núcleo de Figueira de Castelo Rodrigo 6 oficiais de justiça (5 afetos ao juízo de competência genérica e 1 afeto aos serviços do Ministério Público, sendo que também exerce funções neste Núcleo o Escrivão de Direito supranumerário).

O número total de habitantes da área do município da competência da secção, segundo os dados recolhidos na página eletrónica do Instituto Nacional de Estatística relativos ao Censos de 2013 é de 6.118 habitantes.

Relativamente ao ano de 2017 apresenta a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL

ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Figueira de Castelo Rodrigo - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	205	45	82	168	182,22%	32,80%	250,00%	748
Cível (Outras)	72	59	76	55	128,81%	58,02%	94,74%	264
Penal	9	45	36	18	80,00%	66,67%	25,00%	183
Tutelar	11	14	17	8	121,43%	68,00%	64,71%	172
Instrução Criminal	1	57	57	1	100,00%	98,28%	1,75%	6
TOTAL	298	220	268	250	121,82%	51,74%	111,19%	340

PENDÊNCIA DA SECRETARIA

ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Figueira de Castelo Rodrigo - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	237	45	100	182	222,22%	35,46%	237,00%	664
Cível (Outras)	171	59	126	104	213,56%	54,78%	135,71%	301
Penal	69	45	43	71	95,56%	37,72%	160,47%	603
Tutelar	38	14	20	32	142,86%	38,46%	190,00%	584
Instrução Criminal	6	57	60	3	105,26%	95,24%	10,00%	18
TOTAL	521	220	349	392	158,64%	47,10%	149,28%	410

*



Juízo Local de Competência Genérica de Gouveia

*

O Juízo Local de Competência Genérica de Gouveia tem competência territorial na área dos municípios de Gouveia e Fornos de Algodres, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto. Nele está colocado um juiz efetivo, sendo os processos da área processual de instrução criminal, parte dos atos de inquérito e processos sumaríssimos tramitados por um juiz auxiliar com competência para a tramitação destes processos em toda a área da comarca.

Em 31.12.2017 exerciam funções no Núcleo de Gouveia 8 oficiais de justiça (6 afetos ao juízo de competência genérica e 2 afetos aos serviços do Ministério Público).

O número total de habitantes da área dos municípios da competência da secção, segundo os dados recolhidos na página eletrónica do Instituto Nacional de Estatística relativos ao Censos de 2013 é de 18.457 habitantes.

Relativamente ao ano de 2017 apresenta a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL

ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Gouveia - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	300	110	144	266	130,91%	35,12%	208,33%	674
Cível (Outras)	135	181	193	123	106,63%	61,08%	69,95%	232
Penal	27	75	80	22	106,67%	78,43%	33,75%	100
Tutelar	26	61	58	29	95,08%	66,67%	44,83%	183
Instrução Criminal	4	143	143	4	100,00%	97,28%	2,80%	10
TOTAL	492	570	618	444	108,42%	58,19%	79,61%	262

PENDÊNCIA DA SECRETARIA

ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Gouveia - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	350	114	155	309	135,96%	33,41%	225,81%	728
Cível (Outras)	261	185	189	257	102,16%	42,38%	138,10%	496
Penal	183	79	92	170	116,46%	35,11%	198,91%	674
Tutelar	85	68	70	83	102,94%	45,75%	121,43%	433
Instrução Criminal	10	143	146	7	102,10%	95,42%	6,85%	18
TOTAL	889	589	652	826	110,70%	44,11%	136,35%	462





Juízo Local de Competência Genérica de Pinhel

*

O Juízo Local de Competência Genérica de Pinhel tem competência territorial na área do município de Pinhel, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto. Nele está colocada uma juíza efetiva (que cumula o serviço com o Juízo de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo), sendo os processos da área processual de instrução criminal, parte dos atos de inquérito e processos sumaríssimos tramitados por um juiz auxiliar com competência para a tramitação destes processos em toda a área da comarca.

A partir de 01.09.2017 foi movimentada 1 juíza para os Juízos de Competência Genérica de Pinhel e de Figueira de Castelo Rodrigo (em cumulação), a qual se encontra ausente desde essa data, tendo sido substituída, também a partir da mesma data, por 1 juiz do quadro complementar.

Em 31.12.2017 exerciam funções no Núcleo de Pinhel 5 oficiais de justiça (4 afetos ao juízo de competência genérica e 1 afeto aos serviços do Ministério Público).

O número total de habitantes da área do município da competência da secção, segundo os dados recolhidos na página eletrónica do Instituto Nacional de Estatística relativos ao Censos de 2013 é de 9.270 habitantes.

Relativamente ao ano de 2017 apresenta a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL

ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Pinhel - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	150	48	81	117	168,75%	40,91%	185,19%	527
Cível (Outras)	63	146	137	72	93,84%	65,55%	45,99%	192
Penal	14	44	50	8	113,64%	86,21%	28,00%	58
Tutelar	4	21	14	11	66,67%	56,00%	28,57%	287
Instrução Criminal	5	78	83	0	106,41%	100,00%	6,02%	Ind.
TOTAL	236	337	365	208	108,31%	63,70%	64,66%	208



PENDÊNCIA DA SECRETARIA

ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Pinhel - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	179	48	83	144	172,92%	36,56%	215,66%	633
Cível (Outras)	135	146	145	136	99,32%	51,60%	93,10%	342
Penal	89	44	45	88	102,27%	33,83%	197,78%	714
Tutelar	27	22	21	28	95,45%	42,86%	128,57%	487
Instrução Criminal	6	78	84	0	107,69%	100,00%	7,14%	Ind.
TOTAL	436	338	378	396	111,83%	48,84%	115,34%	382

*

Juízo Local de Competência Genérica de Trancoso

*

O Juízo Local de Competência Genérica de Trancoso tem competência territorial na área dos municípios de Trancoso e Aguiar da Beira, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto. Nele está colocada uma juíza efetiva, sendo os processos da área processual de instrução criminal, parte dos atos de inquérito e processos sumaríssimos tramitados por um juiz auxiliar com competência para a tramitação destes processos em toda a área da comarca.

Em 31.12.2017 exerciam funções no Núcleo de Trancoso 7 oficiais de justiça (5 afetos ao juízo de competência genérica e 1 afeto aos serviços do Ministério Público, sendo que também exerce funções neste Núcleo um dos oficiais de justiça em apoio ao Conselho de Gestão).

O número total de habitantes da área dos municípios da competência da secção, segundo os dados recolhidos na página eletrónica do Instituto Nacional de Estatística relativos ao Censos de 2013 é de 14.868 habitantes.

Relativamente ao ano de 2017 apresenta a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL

ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Trancoso - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	178	73	102	149	139,73%	40,64%	174,51%	533
Cível (Outras)	85	118	141	62	119,49%	69,46%	60,28%	161
Penal	29	77	77	29	100,00%	72,64%	37,66%	137
Tutelar	8	30	36	2	120,00%	94,74%	22,22%	20
Instrução Criminal	6	114	106	14	92,98%	88,33%	5,66%	48
TOTAL	306	412	462	256	112,14%	64,35%	66,23%	202



PENDÊNCIA DA SECRETARIA

ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Trancoso - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	224	73	121	176	165,75%	40,74%	185,12%	531
Cível (Outras)	173	118	170	121	144,07%	58,42%	101,76%	260
Penal	161	79	102	138	129,11%	42,50%	157,84%	494
Tutelar	41	32	46	27	143,75%	63,01%	89,13%	214
Instrução Criminal	6	114	104	16	91,23%	86,67%	5,77%	56
TOTAL	605	416	543	478	130,53%	53,18%	111,42%	321

*

Juízo Local de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa

*

O Juízo Local de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa tem competência territorial na área dos municípios de Vila Nova de Foz Côa e Meda, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto. Nele está colocada uma juíza efetiva, sendo os processos da área processual de instrução criminal, parte dos atos de inquérito e processos sumaríssimos tramitados por um juiz auxiliar com competência para a tramitação destes processos em toda a área da comarca.

Em 31.12.2017 exerciam funções no Núcleo de Vila Nova de Foz Coa 7 oficiais de justiça (5 afetos ao juízo de competência genérica e 2 afetos aos serviços do Ministério Público).

O número total de habitantes da área dos municípios da competência da secção, segundo os dados recolhidos na página eletrónica do Instituto Nacional de Estatística relativos ao Censos de 2013 é de 12.027 habitantes.

Relativamente ao ano de 2017 apresenta a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL

ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Vila Nova de Foz Côa - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	209	88	114	183	129,55%	38,38%	183,33%	586
Cível (Outras)	97	128	140	85	109,38%	62,22%	69,29%	222
Penal	45	95	109	31	114,74%	77,86%	41,28%	104
Tutelar	10	48	46	12	95,83%	79,31%	21,74%	95
Instrução Criminal	2	143	137	8	95,80%	94,48%	1,46%	21
TOTAL	363	502	546	319	108,76%	63,12%	66,48%	213



PENDÊNCIA DA SECRETARIA

ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Pendentes depois de 31-12-2017	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Vila Nova de Foz Côa - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	264	89	144	209	161,80%	40,79%	183,33%	530
Cível (Outras)	203	129	160	172	124,03%	48,19%	126,88%	393
Penal	200	98	108	190	110,20%	36,24%	185,19%	642
Tutelar	55	54	51	58	94,44%	46,79%	107,84%	415
Instrução Criminal	4	143	136	11	95,10%	92,52%	2,94%	30
TOTAL	726	513	599	640	116,76%	48,35%	121,20%	390

*





3 – Distribuição de salas de audiências no Núcleo da Guarda.

O núcleo da guarda dispõe de 5 salas de audiências, 4 no Palácio da Justiça da Guarda - sala 1 (piso 1), sala 2 (piso 0), sala 3 (piso -1) sala 4 (piso -1 – sala polivalente), e uma outra localizada no edifício da segurança social onde se encontra instalado o Juízo do Trabalho.

Face à escassez de salas de audiências e ao elevado número de diligências dos vários juízos que funcionam no núcleo, no ano de 2017 vigorou a distribuição de salas de audiências constante do quadro infra.

Dias da semana		DISTRIBUIÇÃO DE SALAS DE AUDIÊNCIAS (SEMANAL) - 2017									
		2ª feira		3ª feira		4ª feira		5ª feira		6ª feira	
		manhã	tarde	manhã	tarde	manhã	tarde	manhã	tarde	manhã	tarde
Guarda - Piso 1	Sala 1	JC Cível e Criminal	JC Cível e Criminal	JC Cível e Criminal	JC Cível e Criminal	JC Cível e Criminal	JC Cível e Criminal	JC Cível e Criminal	JC Cível e Criminal	JC Cível e Criminal	JC Cível e Criminal
Guarda - Piso 0	Sala 2	JL Criminal	JL Criminal	JL Criminal	JL Criminal	JL Criminal	JL Criminal	JL Cível	JL Cível	JL Criminal	JL Criminal
Guarda - Piso -1	Sala 3	JC Cível e Criminal	JC Cível e Criminal	JL Cível	JC Cível e Criminal	JC Cível e Criminal					
Guarda - Piso -1 (polivalente)	Sala 4	JC Cível e Criminal	JC Cível e Criminal	JL Cível	JL Cível	JL Cível	JL Cível	JC Cível e Criminal			
Guarda - Trabalho	Sala 5	J Trabalho	J Trabalho	J Trabalho	J Trabalho	J Trabalho	J Trabalho	J Trabalho	J Trabalho	JC Cível e Criminal	JC Cível e Criminal

*

Uma vez que no Juízo Central Cível e Criminal da Guarda estão colocados 3 juízes efetivos (juiz 1, juiz 2 e juiz 3), e até 31.08.2017, 1 auxiliar, sendo que, em 05-09-2017, para além dos juízes efetivos, 1 juiz movimentado ao abrigo do artº 107º do RLSJ, sendo 4 juízes a realizar diligências (J1, J2, J3 e J4), houve também a necessidade de ser homologada uma distribuição de salas especificamente para este Juízo nos termos constantes do quadro infra.

1ª SEMANA DO MÊS											
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira						
SALA 1 – PISO 1	J1	J1	J1	J1	J1						
SALA 3 - PISO -1	J4	-	-	-	-						J4
SALA 5 – TT	-	-	J4 (tarde)	-	-						-
SALA 4 -PISO -1	J2	-	-	-	J4						J2

2ª SEMANA DO MÊS											
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira						
SALA 1 – PISO 1	J2	J2	J2	J2	J2						
SALA 3 - PISO -1	J1	-	-	-	-						J1
SALA 5 – TT	-	-	J1 (tarde)	-	-						-
SALA 4 -PISO -1	J3	-	-	J1	J1						J3

3ª SEMANA DO MÊS											
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira						
SALA 1 – PISO 1	J3	J3	J3	J3	J3						
SALA 3 - PISO -1	J2	-	-	-	-						J2
SALA 5 – TT	-	-	J2 (tarde)	-	-						-
SALA 4 -PISO -1	J4	-	-	-	J2						J4

4ª SEMANA DO MÊS											
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira						
SALA 1 – PISO 1	J4	J4	J4	J4	J4						
SALA 3 - PISO -1	J3	-	-	-	-						J3
SALA 5 – TT	-	-	J3 (tarde)	-	-						-
SALA 4 -PISO -1	J1	-	-	-	J3						J1

4 – Quadro comparativo da evolução da “disposition time”⁶ da estatística oficial na comarca entre a que resulta do relatório anual de gestão de 2015-2016 e a que resulta do atual (2017):

JUÍZO	Disposition Time (31-08-2016)	Disposition Time (31-12-2017)
Almeida - Juízo C. Genérica	335 dias	220 dias
C.Beira - Juízo C. Genérica	206 dias	167 dias
F.C.Rodrigo - Juízo C. Genérica	426 dias	340 dias
Gouveia - Juízo C. Genérica	267 dias	262 dias
Guarda - Juízo Trabalho	228 dias	194 dias
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 1	601 dias	706 dias
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 2	516 dias	515 dias
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 3	478 dias	391 dias
Guarda - JL Cível - Juiz 1	331 dias	378 dias
Guarda - JL Cível - Juiz 2	320 dias	386 dias
Guarda - JL Criminal	88 dias	88 dias
Pinhel - Juízo C. Genérica	243 dias	208 dias
Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 1	228 dias	222 dias
Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 2	179 dias	211 dias
Trancoso - Juízo C. Genérica	207 dias	202 dias
V.N.F.Côa - Juízo C. Genérica	214 dias	213 dias
TOTAL GERAL DA COMARCA	<u>250 dias</u>	<u>237 dias</u>

De uma forma geral houve uma diminuição dos valores da “disposition time” na comarca, sendo que nas unidades orgânicas onde esse valor aumentou tal deveu-se à existência de uma elevada percentagem de execuções cujo andamento não depende exclusivamente dos Sr. Juízes {com a existência de execuções pendentes há vários anos (algumas há mais de 5 e de 10 anos)}; à existência de um elevado número de processos com arguidos contumazes (juízo central); à realização de perícias demoradas em ações de processo comum, e considerando nesses juízos a não existência de nenhum processo a aguardar agendamento de julgamento (à data de 31-12-2017), sendo que os agendamentos estão a ser feitos em período inferior a 45 dias (juízo central).

⁶ A “disposition” time é um indicador que mede, em dias, o tempo que seria necessário para concluir todos os processos que estão pendentes no final de um determinado período, caso não entrasse nenhum processo, tendo por base o ritmo do trabalho realizado nesse mesmo intervalo de tempo, ou seja, o número de processos findos nesse período. Este indicador consiste na multiplicação pelo número médio de dias de um período do total de processos pendentes no final do período dividido pelo total de processos findos ao longo desse mesmo intervalo de tempo, a fórmula usada é:

$$\text{Disposition time} = \frac{n^{\circ} \text{ de processos pendentes}}{n^{\circ} \text{ de processos findos}} \times 365$$

5 – Diligências realizadas:

No ano de 2017 foram registadas no sistema informático 4175 atas/autos correspondentes ao mesmo número de diligências realizadas, melhor descriminadas no quadro infra:

CONTAGEM DE DILIGÊNCIAS																	
Tipo de Ata/Auto	Almeida - Juizo C. Générica	C.Bairr - Juizo C. Générica	F.C.Rodrigo - Juizo C. Générica	Gouveia - Juizo C. Générica	Guarda - JC Civil e Criminal - Juiz	Guarda - JC Civil e Criminal - Juiz	Guarda - JC Civil e Criminal - Juiz	Guarda - JL Civil e Criminal - Juiz 1	Guarda - JL Civil e Criminal - Juiz 2	Guarda - JL Criminal	Guarda - Juizo Trabalho	Pirhel - Juizo C. Générica	Seia - Juizo C. Générica - Juiz 1	Seia - Juizo C. Générica - Juiz 2	Total Geral		
Ata	73	96	51	141	67	72	57	181	200	220	72	144	154	1798			
Ata (adiamento c/ data)								14				2		16			
Ata (adiamento Continuação c/ data)					1			1						1			
Ata (adiamento Continuação c/ data)														2			
Ata (alínea c) art 58º CPT)														32			
Ata (continuação c/ data)														32			
Ata adiamento	1													6			
Ata c/saneador	2				21	8	8	12	1					2			
Ata de adiamento	1									1				4			
Ata de audiência	12	6	4	8	3					12				76			
Ata de audiência - adiamento														3			
Ata de audiência - leitura sentença		1		4										55			
Ata de audiência - prova prescindida			1											1			
Ata de Audiência de Julgamento	2	2	2	5	33	37	50			16	43	8	3	12	228		
Ata de Audiência de Julgamento c/gravação	40	49	35	63						215	20	61	85	40	699		
Ata de cúmulo jurídico	4		1	3	1	3				5			4	2	23		
Ata de cúmulo jurídico - leitura	1		1	1		3				1			3	2	12		
Ata de cúmulo jurídico - leitura (colectivo)				2		1									3		
Ata de cúmulo jurídico (colectivo)					2	3	1								6		
Ata de debate instrutório		2									2				7		
Ata de debate Instrutório (grav.)		4	2	3						44	5	3	4	12	582		
Ata de julgamento	1									5	1				1		
Ata de Julgamento - adiamento com 1 data			1			1									8		
Ata de Julgamento - adiamento com 2 datas	1														1		
Ata de Julgamento - leitura	30	20	18	31	15	16	15			85	10	29	36	20	39	364	
Ata de julgamento c/confissão	2		1							1					4		
Ata de julgamento c/gravação	5									5		5	1		9	25	
Ata de leitura da decisão	1	1	1	4						24	2	4	1	6	44		
Ata de sessão conjunta	2		1							11	2	1	1		18		
Ata de sessão conjunta - adiamento										2					2		
Ata julg. c/confissão	2	9	2							39	15	12	8	6	1	94	
Ata julg. c/confissão e intérprete	1														1		
Ata julgamento	21	20		17						43	6	16	13	15	20	171	
Ata julgamento - leitura sentença	12	11		5						7	6	9	9	7	4	70	
Ata julgamento c/intérprete		1								1			1	1	4		
Auto	5		2	2	1	1	1	5		1	2	1	8	1		36	
Auto 1º interrog. jud. de arg. detido (grav.)	3	3	2	1						29	1	1	4	3	4	51	
Auto de 1º interrogatório jud. de arg. detido		1								1						2	
Auto de Abertura de Propostas														1	1		
Auto de Abertura de Propostas (CPC2013)					1		1			1		1	1		8		
Auto de Abertura Propostas (CPC2013)										1					1		
Auto de audição de arguido	1		5	2						4		2		1	16		
Auto de declarações		2		5	3	2							1	2	15		
Auto de declarações (grav.)										1					2		
Auto de declarações p/mem. futura-c/gravação										22				1	23		
Auto de destruição de objectos										2	2	2			6		
Auto de destruição de objetos					1	9									10		
Auto de exame por Junta Médica											1				1		
Auto de inquirição (c/gravação)												2			2		
Auto de inquirição (grav.)			1												2		
Auto de interrogatório arguido	2	3										1	1		6		
Auto de interrogatório arguido c/intérprete												1	1	1	2		
Auto de interrogatório de arguido										1					1		
Auto de interrogatório de arguido (grav.)										3			1		4		
Auto de interrogatório e exame												1	1		2		
Auto de Sorteio				1							1	1	2		5		
Auto de Sorteio das Listas	1	1	1	1				2	1				2		9		
Auto de Sorteio dos Tempos Antena	1			2				1			1	1	1	1	7		
Auto Juramento				2											2		
Auto Juramento a Tutor	1	3		6				6			1	1	1	2	23		
Auto Juramento Curador					1							3	1	5	6		
Auto/Ata								1							1		
Total Geral	222	239	127	304	164	155	142	210	204	583	349	158	311	372	306	339	4175

Fonte: Habilus/Citius – Histórico da Gestão Processual (Análise dos documentos partilhados e devolvidos) em 08-01-2018 -11h00m.

*

6 - São os seguintes os últimos agendamentos – por Juízo (à data de 31-12-2017):

*

JUÍZO	PROCESSO	AGENDAMENTO
Almeida - Juízo C. Genérica	28/17.1GCALD	08-02-2018
C.Beira - Juízo C. Genérica	118/16.8T8CLB	13-03-2018 (sem juiz titular a partir de 05.09.2017)
F.C.Rodrigo - Juízo C. Genérica	81/16.5T8FCR	22-02-2018
Gouveia - Juízo C. Genérica	265/15.3T8GVA	08-03-2018 (conveniência de agenda dos Mandatários)
Guarda - Juízo Trabalho	1715/17.0T8GRD	22-05-2018 (conciliação da data com a Exma. Procuradora e decurso de prazo processual)
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 1	1846/15.0T8GRD	08-02-2018
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 2	33/15.2T8ALD	24-01-2018
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 3	649/16.0TELSB	21-02-2018
Guarda - JL Cível - Juiz 1	172/17.5T8GRD	05-04-2018 (Realização de Perícia/Férias Páscoa) (interposição férias de Natal e Páscoa e impossibilidade de agenda do Tribunal motivada pelo grande número de audiências de julgamentos)
Guarda - JL Cível - Juiz 2	86763/17.3YIPRT	06-06-2018 de agenda do Tribunal motivada pelo grande número de audiências de julgamentos)
Guarda - JL Criminal	574/17.7T9GRD	16-04-2018 (licença de parentalidade)
Pinhel - Juízo C. Genérica	150/16.1T8PNH-A	30-01-2018
Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 1	25/16.4T9SEI	17-04-2018 (carta rogatória)
Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 2	10/16.6T9SEI	20-03-2018 (cumulação de serviço J1 e J2)
Trancoso - Juízo C. Genérica	93/16.9T9TCS	07-03-2018 (segunda data designada, sendo a primeira 28-02-2018)
V.N.F.Côa - Juízo C. Genérica	137/12.3TBVLF	07-03-2018 (abertura de propostas numa execução)

Fonte: Grelhas de Monitorização

*





7 - Unidades Centrais (que integram unidades de serviço externo).

*

- Serviço Externo (atividade das unidades que integram o serviço externo no ano de 2017).

Mapas Serviço Externo 01-01-2017 a 31-12-2017

Espécie	Unidade Orgânica	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos					Pendentes Finais
					Dévolvido a Pedido	Dévolvido Cumprido	Dévolvido não Cumprido	Dévolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	
Mandados	Almeida - Serviço Externo	0	33	33	0	31	2	0	0	33 0
	Gouveia - Serviço Externo	0	62	62	0	56	6	0	0	62 0
	Guarda - Serviço Externo	5	183	188	0	185	1	0	0	186 2
	Pinhel - Serviço Externo	0	22	22	0	19	2	0	0	21 1
	Seia - Serviço Externo	1	99	100	2	79	9	0	0	96 4
	Trancoso - Serviço Externo	1	45	46	0	43	2	0	0	45 1
	V.NF.Côa - Serviço Externo	6	23	29	0	27	0	2	0	29 0
	Almeida - Juízo C. Genérica	1	1	2	0	0	0	1	1	2 0
	Almeida - Serviço Externo	1	27	28	0	11	15	0	0	26 2
	C.Beira - Juízo C. Genérica	0	5	5	0	5	0	0	0	5 0
	C.Beira - Serviço Externo	0	2	2	0	2	0	0	0	2 0
	F.C.Rodrigo - Juízo C. Genérica	2	3	5	0	4	0	0	0	4 1
	F.C.Rodrigo - Serviço Externo	1	8	9	0	7	1	1	0	9 0
	Gouveia - Juízo C. Genérica	2	4	6	0	3	2	0	0	5 1
	Gouveia - Serviço Externo	4	27	31	1	16	12	0	0	29 2
	Guarda - Serviço Externo	11	158	169	1	98	2	41	11	153 16
	Guarda - Unidade Central	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0
	Pinhel - Juízo C. Genérica	1	3	4	0	4	0	0	0	4 0
	Pinhel - Serviço Externo	0	16	16	1	7	5	1	0	14 2
	Seia - Serviço Externo	3	23	26	2	10	12	0	2	26 0
	Trancoso - Juízo C. Genérica	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0
	Trancoso - Serviço Externo	3	25	28	2	20	4	0	1	27 1
	V.NF.Côa - Juízo C. Genérica	0	3	3	1	0	0	0	1	2 1
	V.NF.Côa - Serviço Externo	3	17	20	1	7	0	8	1	17 3
	Almeida - Juízo C. Genérica	2	4	6	0	2	0	0	4	6 0
	Almeida - Serviço Externo	0	20	20	0	13	5	0	0	18 2
	C.Beira - Juízo C. Genérica	0	5	5	0	2	0	0	2	4 1
	C.Beira - Serviço Externo	0	5	5	0	1	0	1	0	2 3
	F.C.Rodrigo - Juízo C. Genérica	2	3	5	1	2	1	0	1	5 0
	F.C.Rodrigo - Serviço Externo	0	32	32	0	21	8	0	0	29 3
	Gouveia - Juízo C. Genérica	2	8	10	0	6	0	0	3	9 0
	Gouveia - Serviço Externo	0	66	66	0	37	14	1	1	53 13
	Guarda - JL Civil - Juiz 1	2	8	10	0	3	1	1	2	7 3
	Guarda - JL Civil - Juiz 2	2	13	15	1	4	1	0	7	13 2
	Guarda - JL Criminal	8	9	17	2	10	1	0	4	17 0
	Guarda - Serviço Externo	0	282	282	0	163	57	10	2	232 50
	Pinhel - Juízo C. Genérica	0	7	7	0	3	0	0	0	3 4
	Pinhel - Serviço Externo	0	23	23	0	17	2	0	1	20 3
	Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 1	0	3	3	0	2	0	0	0	2 1
	Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 2	2	2	4	0	3	0	0	1	4 0
	Seia - Serviço Externo	0	114	114	0	64	16	1	0	81 33
	Trancoso - Juízo C. Genérica	1	5	6	0	5	0	0	1	6 0
	Trancoso - Serviço Externo	0	51	51	0	15	24	0	2	41 10
	V.NF.Côa - Juízo C. Genérica	3	11	14	1	7	0	0	5	13 1
	V.NF.Côa - Serviço Externo	0	65	65	0	18	29	4	4	55 10
Outros Processos (Depoimentos por Videoconferência Penais/Cíveis e Notificação Judicial Atuais)	Total	69	1626	1694	16	1032	234	78	57	1417 176

Fonte: Habilus/Citius - Análise Estatística em 05-01-2018 -16h00m

*



*

8. Juízos de proximidade

No Tribunal da Comarca da Guarda existem os Juízos de proximidade de Fornos de Algodres, de Meda e do Sabugal.

O quadro seguinte resume a atividade destes Juízos de proximidade ao longo do ano de 2017.

REPÚBLICA PORTUGUESA JUSTIÇA		Monitorização da atividade dos juízos de proximidade - 2017 -						
Comarca	Juízo de Proximidade	Ano	Atendimento telefónico	Atendimento presencial	Julgamentos		Outras diligências Serviço EXTERNO e Videoconf.	Atos praticados (a)
					Tribunal singular	Total de intervenientes		
Guarda	Fornos de Algodres	Anual - 2017	691	943	10	57	58	3317
Guarda	Mêda	Anual - 2017	125	540	37	221	175	1811
Guarda	Sabugal	Anual - 2017	300	1183	1	4	39	4623

(a) Designadamente, atos praticados no *Citius (execuções)*, Registo de atos avulsos; fases informativas, emissão de Certificados de Registo Criminal; emissão de Certidões, Correio, conta/liquidação, atualização de intervenientes e outros.

Nota: Dados recolhidos através dos mapas de atividade mensal dos juízos de proximidade.

*

Conforme resulta do quadro que antecede, o serviço prestado pelo **Juízo de proximidade do Fornos de Algodres** incluiu 691 atendimentos telefónicos, 943 atendimentos presenciais, 10 julgamentos com um total de 57 intervenientes, 58 outras diligências (videoconferências e serviço externo) e 3317 atos praticados.

*

O serviço prestado pelo **Juízo de proximidade de Meda** incluiu 125 atendimentos telefónicos, 540 atendimentos presenciais, 37 julgamentos com um total de 221 intervenientes, 175 outras diligências (videoconferências e serviço externo) e 1811 atos praticados.

*

O serviço prestado pelo **Juízo de proximidade do Sabugal** incluiu 300 atendimentos telefónicos, 1183 atendimentos presenciais, 1 julgamento com um total de 4 intervenientes, 39 outras diligências (videoconferências e serviço externo) e 4623 atos praticados.

Este Juízo desenvolve, ainda, atividades próprias de arquivo, pois que nele está instalado o arquivo Central da Comarca da Guarda, que contendo, além dos processos recebidos pelos extintos Tribunais Judiciais de Fornos de Algodres e Meda, os processos de conservação permanente do Núcleo da Guarda.

*



Medidas organizativas e de gestão:

*

Juízes:

- Afetação de 1 juiz auxiliar aos Juízos Central Cível e Central Criminal (até 01.08.2017)
- Afetação do juiz movimentado ao abrigo do art.º 107º do RLSJ ao Juízo Central Criminal e ao Juízo do Trabalho da Guarda
 - Afetação de um juiz auxiliar ao desdobramento crime da secção de instância local da Guarda à instrução criminal e outros atos de inquérito em toda a comarca e a afetação de funcionários ao serviço de outras secções e em cada secção a determinado tipo de processos;
 - Cumulação do Juiz titular do Juízo de Competência Genérica de Gouveia a serviço do Juízo de Competência de Celorico da Beira;
 - Cumulação do Juiz 1 do Juízo Local Cível da Guarda e do Juízo de Competência Genérica de Trancoso a serviço do Juízo de Competência de Celorico da Beira;
 - Colocação de juízes do quadro complementar nos Juízos de Competência Genérica de Seia, Pinhel e Figueira, e no Juízo do Trabalho.

*

Serviços:

- Face aos dois movimentos de oficiais de justiça realizados em 2017, um em junho, ordinário (publicado em 31.08.2017) e um outro em setembro, extraordinário (publicado em 20.09.2017), houve a necessidade de recolocação de alguns dos funcionários movimentados, tendo sido proferidos despachos nesse sentido pelo Administrador Judiciário em 04.09.2017, 13.10.2017 e 14.12.2017.

*

6 - Articulação dos resultados obtidos com os objetivos definidos e as medidas implementadas:

*

Fixaram-se as metas genéricas de taxa de resolução mínima de 100%; promover as oficiosidades na tramitação dos processos; implementar inquéritos de satisfação pessoal; e antecipar o interesse noticioso dos processos de modo a que seja preparada a ação adequada.

Ao nível da gestão processual, previu-se a manutenção dos provimentos conjuntos já em vigor, com eventual adaptação a novas realidades; cumprir e comunicar trimestralmente os resultados atingidos e o seu confronto com as metas fixadas; cumprimentos dos prazos em 100% dos atos e manter o número de agendamentos de acordo com os prazos processuais.

No que respeita ao juízo do Trabalho, deu-se conta de uma situação anormal e transitória de existência de um elevado número de processos de acidente de trabalho que passaram da fase conciliatória a contenciosa. Foi ainda ressalvado facto de em determinados períodos se agendarem unicamente julgamentos nas ações de acidente de trabalho, passando-se a um período de setembro a novembro de 2016 e janeiro de 2017, sem se realizar julgamentos, de molde a serem proferidas as sentenças.

Com exceção do juízo do Trabalho (no último ano e pelas razões comunicadas), nas monitorizações trimestrais, relativamente a cada secção/juízo, apenas pontualmente, foram sinalizados casos de excesso de prazos (relativamente aos agendamentos, a despachos, sentenças, ou ao cumprimento).

Atendendo às últimas datas dos agendamentos (por referência 31.12.2017), e sem prejuízo daquelas que o foram por razões processuais, deverá considerar-se: a ausência do juiz do Juízo de Competência Genérica de Celorico da Beira desde 05.09.2017, a cumulação de serviço do juiz do Juízo de Competência Genérica de Gouveia com serviço do Juízo de Competência Genérica de Celorico da Beira; o gozo de licença de parentalidade pelo juiz titular do Juízo Local Criminal da Guarda; e a cumulação do serviço do J1 e do J2 dos Juízos de Competência Genérica de Seia, pelo juiz do quadro complementar.

Com uma frequência, pelo menos trimestral foram efetuadas reuniões, com deslocalização da juíza presidente e, por vezes do administrador judiciário, a cada juízo/secção, fora da Guarda, para reuniões, com os juízes, ou com os escrivães, tendo por referência os dados das monitorizações.

Plurimensalmente são realizados levantamentos estatísticos dos processos, por secção/juízo, por espécie e por categoria dos mais antigos, dos processos parados há mais do que determinado prazo (1 ano, 6 meses, 3 meses), e analisadas as inserções estatísticas, sendo elaboradas listas aos escrivães respetivos para eventual correção. Após o prazo concedido, foi conferido se os processos foram movimentados, ou os dados corrigidos, e procuradas explicações, telefónica ou presencialmente para tal não ter sido feito (insistindo até que a correção seja efetuada ou explicação seja apresentada). Consequentemente, diminuíram consideravelmente as sinalizações para eventual movimentação ou correção.



Resulta do supra referido que foram cumpridos os objetivos para 2016-2017 de:

1. Implementar o novo modelo de gestão e organização dos Tribunais, mediante provimentos conjuntos e reuniões deslocalizadas e regulares (em geral trimestrais).
2. Prover o sistema de justiça dos meios indispensáveis ao cumprimento da sua missão (externamente) comunicando trimestralmente os resultados atingidos de acordo com grelhas de monitorização, promovendo a distribuição eficiente e equitativa de serviço a juízes auxiliares, e apresentando relatório sobre o serviço desempenhado. (Internamente) foram listados e comunicados aos escrivães processos a necessitar de eventual regularização estatística;
3. Melhorar o tempo de resolução dos processos, reduzindo a pendência na generalidade dos juízos, que apresentam uma taxa de resolução acima dos 100%. São desconhecidos casos de contingência de conclusões. Listaram-se e comunicaram-se aos escrivães processos parados há mais de um ano e constantes da lista oficial. O cumprimento dos prazos manteve-se regular como resulta das comunicações efetuadas. O agendamento vem sendo efetuado, de uma forma geral, de acordo com os prazos processuais, tal como vem comunicado ao Conselho Superior da Magistratura através das grelhas de monitorização; nas atas vem sendo efetuada a menção das horas do início e do termos das diligências;
4. Promover a racionalização, padronização e simplificação de procedimentos e rotinas, reuniões evitando-se a fragmentação decisória e atos inúteis através da implementação/execução de provimentos conjuntos e reuniões;
5. Promover o acesso ao Direito e à Justiça mediante a realização de inquérito de satisfação aos utentes (em tratamento);
6. Promover a transparência na administração da Justiça antecipando o interesse noticioso dos processos de modo a que fosse preparada a ação adequada, em articulação com o Conselho Superior da Magistratura.

*



VIII – Plano de Atividades (2018)

*

Tudo considerado, incluindo os resultados obtidos, o enquadramento que deles foi feito, para o ano judicial de 2018, propõe-se o seguinte Plano de Atividades:

- Cumprir os objetivos processuais para o ano de 2018, propostos ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do art.º 91.º da LOSJ;
- Aprofundar o novo modelo de gestão e organização dos Tribunais, mediante provimentos conjuntos e reuniões deslocalizadas e regulares;
- Promover a racionalização, padronização e simplificação de procedimentos e rotinas, reuniões evitando-se a fragmentação decisória e atos inúteis através da implementação/execução de provimentos conjuntos e reuniões;
- Promover a transparência na administração da Justiça antecipando o interesse noticioso dos processos e em articulação com o Conselho Superior da Magistratura com o de modo a que seja preparada a ação adequada;
- Acompanhar e avaliar a atividade do Tribunal, nomeadamente a qualidade do serviço de justiça prestado aos cidadãos, tomando por referência as reclamações ou as respostas a outras iniciativas;

Preconiza-se que, junto das entidades competentes se continue a diligenciar pela execução de:

- Obras de manutenção, conservação, alargamento e melhoria das instalações e equipamentos;
- Planos de segurança, higiene e saúde no trabalho (atualmente em fase inicial);
- Planos de segurança contra a intrusão, incêndios, e outros riscos.

*



IX – Síntese Conclusiva

*

- Em geral, os indicadores de gestão registam uma evolução favorável no ano de 2017;
- Designadamente, as taxas de resolução têm registado uma evolução favorável fixando-se a taxa de resolução média da estatística oficial – 106,29%, com um valor mínimo de 100,00%, no J1 do Juízo Local Cível da Guarda;
- O número de processos pendentes na estatística oficial desceu para 5149 processos, enquanto o número de processos pendentes na estatística da secretaria reduziu para 9535.
- A sucessiva redução das pendências, o generalizado cumprimento dos prazos, a movimentação regular dos processos e dos procedimentos, a correção dos erros estatísticos, embora não elimine, afunila consideravelmente as possibilidades de melhoria aos níveis dos indicadores de gestão.
- Num universo de 5149 processos, mesmo pequenas variações absolutas, ao nível das entradas e do estado dos processos poderão afetar negativamente os indicadores de gestão e o cumprimento dos objetivos.
- Num quadro de juízes de 16 a 18, atentas as distâncias no interior da comarca, as ausências de quaisquer deles, não sendo viável a substituição por juiz do quadro complementar poderá repercutir-se negativamente quer nos indicadores de gestão e quer no cumprimento dos objetivos processuais para o ano de 2018.
- Importa continuar a aprofundar o novo modelo de gestão e organização dos Tribunais, a racionalização, padronização e simplificação de procedimentos e rotinas, a transparência na administração da Justiça e a qualidade do serviço de justiça prestado aos cidadãos.
- Bem como, diligenciar pela execução de obras de manutenção, conservação, alargamento e melhoria das instalações e equipamentos; planos de segurança, higiene e saúde no trabalho (atualmente em fase inicial); e planos de segurança contra a intrusão, incêndios e outros riscos.

Guarda, 14 de fevereiro de 2018

A Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda



(Maria Alexandra Xavier Ferreira Guiné)